



PLANO DE CONTINGÊNCIA
DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO (ISNF) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE FRENTE À
PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO NOVO
CORONAVÍRUS
(SARS-COV-2)

Orientações a serem observadas frente ao retorno gradual das atividades práticas presenciais no ISNF.

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Documentos recentes relativos às atividades acadêmicas da UFF durante a Pandemia pelo novo Coronavírus	4
3. Critérios sugeridos pelo Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense a serem considerados na determinação do retorno às atividades presenciais, no âmbito do ISNF-UFF.	5
4. Condicionantes	6
5. Medidas, comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas instalações do ISNF-UFF	8
6. Estrutura física de ambientes de ensino e trabalhos coletivos	11
7. Pessoal do serviço de higienização	12
8. Quanto ao transporte coletivo	13
9. Quanto à vacinação	13
10. Monitoramento e controle	13
11. Grupo de monitoramento	18
12. Acolhimento e Conduta em Casos Suspeitos, Confirmados e Contatos de COVID-19	
13. Considerações finais	18
14. Referências	19
Anexo 1 - Quadro de verificação de sintomas	22
Anexo 2 - Termo de ciência e responsabilidade	23
Anexo 3 - Protocolo básico de biossegurança para aula prática no laboratório multidisciplinar 1	
Anexo 4 - Protocolo básico de biossegurança para atendimento na clínica odontológica no contexto da pandemia de covid-19 – ISNF/UFF	
Anexo 5- Quadro de divisão de treinamento da comunidade acadêmica em vista do retorno às atividades presenciais	
Anexo 6- Protocolo de biossegurança Covid-19 Clínica Escola Fonoaudiologia	

1. Introdução

Este Plano de Contingência foi elaborado como uma exigência do GT-COVID – 19 – UFF para o retorno gradual das atividades presenciais no Campus Universitário do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF) com objetivo de se estabelecer medidas, atitudes e comportamentos individuais e coletivos relativos aos frequentadores do Instituto, de maneira que as atividades práticas presenciais retornem paulatinamente com níveis aceitáveis de segurança de acordo com a finalidade e o grau de risco presente em cada espaço e as atividades ali desenvolvidas.

Este Plano foi elaborado tendo como base o **Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à Pandemia da COVID-19 causada pelo novo CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)** e é fruto do trabalho do GT-COVID local do ISNF, que é um grupo técnico de consultoria e que trabalha para estabelecer parâmetros de segurança e pedagógicos para o retorno gradual das atividades presenciais. Este Grupo foi constituído pela Direção (DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº 20 DE 17 DE JUNHO DE 2021) para sugerir os caminhos que, se seguidos, tendem ser os mais seguros para a coletividade da Comunidade do ISNF retornar gradualmente suas atividades presenciais neste momento de incertezas, riscos e desafios.

Cabe ressaltar que os laboratórios de aula e as clínicas-escola do ISNF já possuem protocolos específicos de biossegurança que deverão ser seguidos em paralelo às medidas recomendadas por este Plano de Contingência Local. Além disso, cada docente, sob a orientação das coordenações de curso, deve adequar a oferta de suas atividades práticas aos padrões de segurança estabelecidos em cada ambiente de ensino de acordo com este Plano.

Por fim, sabemos que o cenário da pandemia é muito dinâmico e no momento da elaboração da primeira versão deste Plano ainda é evidente a necessidade da continuidade das aulas teóricas sendo ministradas de forma remota, a manutenção do distanciamento social, higienização constante das mãos e do uso correto de máscaras de proteção nos ambientes coletivos. É importante ressaltar que a construção deste plano e sua atualização periódica serão baseadas num retorno gradual, sujeito a adaptações e reformulações, com restrição do número de pessoas circulando no Campus e adoção de medidas de biossegurança, sempre alinhado aos indicadores epidemiológicos e às recomendações das autoridades sanitárias do município de Nova Friburgo.

2. Documentos recentes relativos às atividades acadêmicas da UFF durante a Pandemia pelo novo Coronavírus.

Recentemente cinco documentos importantes foram divulgados e que possuem relação direta com a comunidade acadêmica da UFF, em relação à data de retorno a atividades presenciais:

- a) **Portaria Ministério da Educação 1038 de 07/12/2020** - Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo

coronavírus - COVID-19. Neste documento é estabelecida uma data para o início das atividades letivas presenciais (partir de 1º de março de 2021, recomendada a observância de protocolos de biossegurança para o enfrentamento da pandemia de COVID-19).

- b) Resolução CEPEX UFF 197 de 15/12/2020** - Estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências. A resolução apresenta critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020, sendo considerado o formato híbrido para o desenvolvimento de atividades em laboratórios especializados para a formação de habilidades específicas. Importante ressaltar que neste momento, o GT-COVID-19-UFF aconselha que o retorno presencial, mesmo que parcial, seja necessariamente vinculado a um planejamento bem cuidadoso, organizado e formalmente aprovados pelas unidades e serviços que tenham a intenção de fazê-lo. Estes planos locais precisam ser divulgados e ser de amplo conhecimento dentro das respectivas unidades, sem desconsiderar as recomendações sugeridas pelas cinco versões anteriores do plano de contingência da UFF para o enfrentamento da COVID-19 que já foram divulgadas.

- c) Portaria Conjunta Nº 20, de 18 de junho de 2020 - PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020** do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais).

- a) INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPPi NO 005, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 com o Termo-2** - dispõe sobre o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas relacionadas aos cursos de pós-graduação e pesquisa no período de pandemia de Coronavírus (COVID-19).

- b) Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à Pandemia da COVID-19 causada pelo novo CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) – 6ª versão, de 02 de julho de 2021** - Plano elaborado pelo GT-COVID-19-UFF, grupo constituído pelo Reitor para sugerir os caminhos que se seguidos tendem ser mais seguros para a coletividade neste momento de incertezas, riscos e desafios. Se baseia sempre nos conhecimentos científicos mais recentes sobre o agente viral SARsCOV2 e a COVID-19 que estão disponíveis. Estabelece as especificidades a serem observadas nas unidades administrativas e de ensino na UFF frente ao retorno gradual das atividades presenciais, norteados os Planos Locais de contingência dos diversos Campus da Universidade.

3. Critérios sugeridos pelo Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense a serem adotados na determinação do retorno às atividades presenciais, no âmbito do ISNF-UFF.

a) A situação epidemiológica local - A classificação de riscos constante no mapa de risco por município e por região de saúde, disponível no site da secretaria estadual de saúde do Rio de Janeiro através do link: <http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html#> para a sua região de localização deverão estar enquadradas como BAIXO ou MUITO BAIXO.

b) A existência deste Plano de contingência local em nossa Unidade, aprovado pelo Colegiado de Unidade.

4. Condicionantes

Atualmente, temos atividades que estão sendo realizadas por meio remoto e outras que permaneceram suspensas desde o início da pandemia por não serem transponíveis para o espaço virtual por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação. Estas atividades foram denominadas como atividades não adaptáveis ao modo remoto.

É preciso reconhecer que há atividades de ensino, pesquisa e extensão que não se adaptam ao modo remoto nos três cursos de nosso instituto, especialmente as atividades práticas de ensino. Pelo fato de ainda não termos a pandemia totalmente controlada, as atividades adaptadas para o modo remoto serão mantidas assim por tempo indeterminado.

Para as atividades não adaptáveis ao modo remoto é proposto o retorno presencial gradual, lento, em etapas, com definição de condicionantes, indicadores de monitoramento baseados nas instruções contidas neste Plano. Para isso, serão indicados critérios quantitativos relativos ao teto de ocupação dos espaços do ISNF de modo a garantir que as atividades aconteçam com o devido distanciamento social e a implementação do monitoramento das pessoas que circulam nos diferentes espaços do Campus.

Além das medidas gerais de segurança elencadas ao longo deste Plano, faz-se necessário as seguintes ações antes e/ou durante o processo de retorno gradual das atividades presenciais em nosso Campus, a serem gerenciadas pela Direção do ISNF:

4.1. Atualizar periodicamente este Plano de Contingência Local de Retorno gradual às atividades presenciais, considerando sempre as demandas surgidas da Comunidade Acadêmica em cada fase do processo de retorno. Para tanto, sugere-se a manutenção do GT-COVID Local como forma de apoio logístico à Direção pelo tempo que for necessário até a normalização das atividades no Campus.

4.2. Mapear os espaços de aula/serviço e definir junto aos docentes em cada período letivo a quantidade de alunos a ser distribuída em cada ambiente a ser utilizado, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre eles.

4.3. Promover junto à Comissão de Biossegurança local, treinamento e controle da entrada de pessoal no Campus de acordo com as normas estabelecidas por este Plano no seu item número 5.

4.4. Organizar junto às coordenações e departamentos a escala de trabalho dos servidores técnico-administrativos de maneira que os mesmos só estejam presencialmente no Campus se: a. a atividade presencial do técnico for considerada indispensável para o retorno híbrido das disciplinas que serão inicialmente oferecidas; b. não haja qualquer possibilidade de a mesma ser realizada de forma remota; c. os mesmos permaneçam o mínimo de tempo possível no ambiente de trabalho; d. priorizem, caso

possível, frequentar o Campus em dias e horários de menor fluxo ou em dias diferentes dos alunos e professores das disciplinas atendidas por eles.

4.5. Prover os insumos necessários à proteção coletiva, como sabão nos lavatórios e álcool em gel 70% nos dispensadores, em quantidade suficiente para a manutenção das atividades acadêmicas no Campus.

4.6. Garantir a comunicação visual de promoção à saúde e prevenção dos riscos à COVID-19, como cartazes, avisos, sinalizações e disponibilização dos resumos dos protocolos de segurança dos espaços de ensino.

4.7. Organizar e orientar o pessoal responsável pela limpeza e higienização do Campus para que se respeitem os períodos mínimos de fechamento para desinfecção geral dos ambientes (mínimo de uma hora e trinta minutos), em especial as clínicas-escola e se reforce a higienização frequente de móveis, bancadas, carteiras, mesas, grades, corrimões, superfícies, dispositivos e objetos que são tocados por muitas pessoas;

4.8. Promover junto à Comissão de Biossegurança, a partir da data definida para o retorno presencial, estratégias para ampla divulgação deste Plano de Contingência e de reuniões para orientação da Comunidade Acadêmica sobre as normas contidas neste Plano (Anexo 5), em especial os hábitos de higiene, uso dos espaços comuns do Campus, etiqueta respiratória, comportamento em transporte público, uso correto de máscaras de proteção, identificação dos sintomas da COVID-19 (Vide Quadro de identificação de sintomas – anexo 1), assim como ações a serem realizadas caso algum desses sintomas sejam identificados (Vide Monitoramento e controle – Nº 10).

4.9. Promover o afastamento temporário das atividades presenciais de servidores em situação de maior vulnerabilidade, realocando-os em atividades remotas.

4.10. Dada a ausência de um espaço amplo para as refeições dos técnicos administrativos realizadas no Campus, procure-se organizar a jornada inicial dos técnicos de maneira que, preferencialmente, não necessitem cumprir seu horário de almoço no Campus. Quando não for possível, que a refeição seja feita em ambiente ventilado e adequado às medidas de distanciamento.

4.11. Auxiliar na identificação e orientação de servidores e estudantes em situação de vulnerabilidade para a COVID-19 por meio do Quadro de Verificação de Sintomas (Anexo 1) que será disponibilizado para alunos e servidores o consultem antes de dirigirem-se para o Campus.

4.12. Criar um Grupo de Monitoramento interno para controle dos indicadores da COVID-19 em nosso Campus. O grupo ficará responsável por registrar casos suspeitos, casos confirmados, bem como orientar alunos e servidores em caso de dúvidas sobre como proceder.

4.13. Será criado um painel com cronograma do fluxo de atividades nos laboratórios e clínicas de maneira que os funcionários responsáveis pela limpeza tenham controle do horário correto de higienização dos ambientes de acordo com o tempo mínimo de intervalo entre as atividades.

4.14. Antes do retorno presencial, cada coordenação de curso deverá assegurar a atualização dos dados referentes à alocação dos alunos nas respectivas turmas, com registro de contatos (email, telefone) em caso de necessidade.

5. Medidas, comportamentos e atitudes recomendadas no retorno às atividades presenciais nas instalações do ISNF.

O GT-COVID LOCAL do ISNF ressalta a importância do comportamento e das atitudes individuais de cada cidadão que circula em nosso Campus universitário neste momento de grave crise sanitária de forma que cenários de maior segurança para as atividades laborais e de ensino que venham a ser desenvolvidas no âmbito do ISNF. Assim, os tópicos a seguir recomendam comportamentos e atitudes individuais e coletivas a serem seguidos no retorno às atividades presenciais no ISNF.

Na entrada do Campus

- a. Será realizado o monitoramento e a identificação de todos os frequentadores na entrada do Campus. Somente alunos com atividade agendada para o dia, com Termo de Responsabilidade (Anexo2) assinado e com nome constando em lista na portaria terão seu acesso ao Campus autorizado. Servidores também terão sua entrada monitorada por lista de presença e o acesso ao Campus deve ser justificado. Da mesma forma, apenas pacientes com agendamento terão entrada permitida e os mesmos devem ser identificados com crachá de visitante na portaria. Os crachás deverão ser higienizados no ato da entrega e devolução. Não será permitida a entrada de acompanhantes no Campus, exceto para pacientes menores de idade, portadores de necessidades especiais ou idosos que poderão ter um acompanhante.
- b. Todos os frequentadores do ISNF serão monitorados e instruídos sobre a obrigatoriedade do uso correto de máscara de proteção, ou seja, cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo, e que não fique folgada no rosto, especialmente nas laterais, bem como sobre sua troca periódica.
- c. Todos serão orientados para não fazer cumprimentos e saudações que favoreçam o contato físico, bem como evitar aglomerações durante a entrada e saída dos ambientes.
- d. Será realizada a aferição de temperatura corporal, na frente, empregando dispositivo sem contato físico. Em caso de temperatura acima de 37,8º C o acesso ao Campus não será autorizado e a pessoa será orientada a procurar uma unidade de saúde.
- e. Será aplicado o formulário de verificação de sinais e sintomas (ANEXO 1).
- f. Os funcionários terceirizados e demais servidores designados a trabalhar na portaria deverão utilizar protetores faciais além das máscaras.

Quadro 1 - Comportamentos e atitudes individuais no retorno às atividades presenciais nas instalações do ISNF

Nº	COMPORTAMENTOS / ATITUDES / AÇÕES INDIVIDUAIS
1	Lavar correta e frequentemente as mãos com água e sabão. Na impossibilidade de usar água e sabão, utilizar álcool em gel a 70%.
2	Evitar tocar nariz, boca, rosto e olhos em ambientes coletivos sem higienizar previamente as mãos. Manter o distanciamento mínimo de 1,5m de outras pessoas. Não cumprimentar por meio de abraços, apertos de mãos ou beijos.

3	Todos os frequentadores do Campus devem utilizar obrigatoriamente máscaras faciais durante todo o tempo de permanência nas dependências do ISNF. (VIDE NOTA 1)
4	Não tocar ou manipular a máscara pela parte externa. Para retirar e colocar a máscara, utilizar as alças laterais da mesma. O descarte das máscaras deve ser feito em lixeiras apropriadas distribuídas nas dependências do Campus.
5	Frequentadores de laboratórios, anatômico, laboratórios pré-clínicos e clínicas devem seguir rigorosamente os protocolos de ocupação, distanciamento e biossegurança específicos destes ambientes, pois foram elaborados com as especificidades de sua utilização e risco envolvido nas atividades ali realizadas. Um resumo de cada protocolo estará fixado na entrada de cada local para facilitar o acesso visual de todos os interessados.
6	Cada frequentador do Campus deve utilizar copos ou garrafas individuais para o consumo de água. Não será permitido o contato direto da boca com bicos ejetores ou torneiras dos bebedouros. Não será permitido fazer refeições no interior dos laboratórios, clínicas e ambientes de aula, devendo as refeições e lanches serem feitos em ambiente aberto, arejado e com devido distanciamento sendo respeitado.
7	Não comparecer às dependências do ISNF com sintomas gripais (Vide Anexo 1). Em caso de afastamento por suspeita da COVID-19, comunicar imediatamente à chefia ou coordenação de curso sobre o seu estado de saúde. Deve permanecer em seu domicílio a pessoa na situação de contactante íntimo com caso suspeito/confirmado da COVID-19 cumprindo quarentena de 14 dias após o final dos sintomas.
8	Seguir rigorosamente as regras de etiqueta respiratória para proteção individual e coletiva. Em casos de eventuais acessos de tosse e espirros, usar a junção interna do braço e antebraço. Nesse caso, a pessoa deve providenciar imediatamente a troca da máscara, bem como a higienização do rosto e das mãos.
9	Não compartilhar objetos de uso pessoal tais como: telefones celulares, tablets, canetas, lápis, copos e talheres, toalhas e escova de dente.
10	Higienizar objetos ou equipamentos de uso pessoal ou de uso frequente no trabalho tais como: canetas, lápis, teclado, mouse, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros.

Quadro 2 - Comportamentos e atitudes coletivas no retorno às atividades presenciais nas instalações do ISNF

Nº	AÇÕES COLETIVAS
1	Aferição da temperatura de servidores, estudantes e outros frequentadores na entrada do ISNF. Promover o distanciamento social com um mínimo de 1,5m, não permanecendo em locais ou veículos fechados, ou com aglomerações de pessoas.

2	Limpeza periódica em locais utilizados com maior fluxo de pessoas e limpeza intensiva de banheiros, clínicas e laboratórios de acordo com frequência de uso ao longo do dia. Será cumprido um intervalo mínimo uma hora e trinta minutos entre a saída de uma turma e a entrada de outra em ambientes de ensino.
3	Manter os ambientes arejados, com janelas, portas abertas e o máximo de ventilação natural, evitando o uso de ar condicionado, quando possível. Caso o ar condicionado seja a única opção de ventilação, realizar a limpeza dos filtros quinzenalmente.
4	Deve haver insumos em quantidade suficiente para higienização das mãos com água e sabão ou dispensadores/frascos de álcool em gel, conforme a realidade e recursos financeiros disponíveis à Direção para este fim.
5	Respeitar o afastamento entre os assentos no setor de trabalho/estudo, respeitando a distância mínima de segurança de 1,5 m. A permanência nas dependências do ISNF deve se restringir aos períodos de aula/trabalho, devendo ser evitada a permanência ou circulação desnecessárias no Campus.
6	Sinalizar ambientes de risco e estabelecer rotina de limpeza frequente de: corrimãos, maçanetas, puxadores de portas, mesas, torneiras de bebedouros, torneiras de banheiros, descargas de banheiros, interruptores de luz, tampas de lixeira que não tenham acionamento por pedal, paredes de grande circulação de pessoas e relógio de ponto eletrônico.
7	Será estabelecido junto à Direção protocolos locais de rastreamento e seguimento de funcionários/alunos/colaboradores acometidos pela COVID-19, bem como a existência de sinais e sintomas respiratórios (Vide Nº10).

Nota 1: O uso de máscaras faciais de tecido ou do tipo cirúrgica (uso hospitalar) fazem parte da estratégia não farmacológica implementada pelas autoridades sanitárias como medida de contenção da transmissão. O uso da máscara facial de forma adequada cumpre sua função quando utilizada em conjunto com outras medidas como higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel, além de se evitar aglomerações, ambientes fechados e mal ventilados. As máscaras de uso hospitalar (do tipo cirúrgica, PFF2 ou N95) são necessárias em ambientes de assistência à saúde em que haja possibilidade de contato com pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19 e também em laboratórios que trabalham com amostras de pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19. Para ambientes como sala de aula, escritórios, áreas administrativas, auditórios são recomendadas as máscaras faciais de tecido ou cirúrgica (ambas de tripla camada). No entanto, com a maior regularização da oferta de insumos no Brasil e estado do Rio de Janeiro, as máscaras profissionais podem ser usadas também nesses ambientes não-hospitais como medida adicional de proteção. A troca das máscaras faciais de tecido deve ser realizada a cada três horas no máximo ou sempre que estiver úmida, suja, com odor ruim. A troca deve ser realizada em local ventilado. Retirada deve ser pelas alças. As de tecido devem ser armazenadas em sacos plásticos e guardadas para posterior lavagem em seus domicílios. As do tipo cirúrgica devem ser descartadas em sacos plásticos e depositadas em lixo comum. As PFF@ ou N95, a depender do estado deve-se guardar como descrito anteriormente ou descartar. Deve-se higienizar as mãos com água e sabão após o descarte destas. No caso de permanência nas instalações do Campus por longos períodos de tempo, todos devem dispor de

quantidade suficiente de máscaras, considerando o total de tempo desde a saída de seu domicílio até o retorno. Atentar para o tempo de uso das máscaras de acordo com material utilizado para sua confecção, que no caso de tecidos não deverá ser superior a três horas. Atualmente as máscaras faciais são itens individuais e obrigatórios para circulação também em todos os ambientes externos ao ISNF. As mesmas não podem ser compartilhadas, devem ser retiradas utilizando as alças e cobrir todo o nariz e boca.

Outra medida individual bastante efetiva para prevenção da contaminação é a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70%. A higienização das mãos com álcool a 70% deve ser realizada quando não houver presença de sujidades visíveis nas mãos e sempre que houver toques em superfícies de contato frequente por outras pessoas (maçanetas, corrimãos, puxadores de portas, descargas de banheiros etc). É recomendado que todos os frequentadores do ISNF possuam frascos de álcool em gel a 70% para uso individual, além dos disponíveis nos ambientes coletivos.

6. Estrutura física de ambientes de ensino e trabalho coletivos

O GT técnico de enfrentamento da COVID-19 da UFF, emitiu parecer técnico sobre ventilação de ambientes no âmbito da universidade para prevenção da COVID-19, em 29 de julho de 2020, segue o mesmo:

6.1. Preferir ventilação natural do ambiente com portas e janelas abertas, em ambientes como escritórios, salas de reunião, de aulas e departamentos.

6.2. Em caso de necessidade de utilização de ar condicionado em escritórios, salas de reunião, de aulas e departamentos, manter também janelas ou portas abertas.

6.3. Laboratórios de pesquisa, de biossegurança e hospitais possuem regulamentações e normas próprias quanto à ventilação e trocas de ar, as quais devem ser rigorosamente obedecidas.

6.4. Ainda não há recomendações específicas sobre tipo de equipamentos necessários de ventilação/ar condicionado para evitar a COVID-19 em ambientes como escritórios, salas de reunião, de aulas e departamentos. Portanto o GT não recomenda a aquisição, por enquanto, de equipamentos especiais para estes setores.

Os estabelecimentos assistenciais de saúde vinculados à UFF, no entanto devem observar as recomendações constantes na norma ABNT 7256 para o tratamento de ar nessas unidades. Uma estratégia adicional que pode ser empregada em casos de ambientes de ensino em que a ventilação natural não é possível, é limitar o espaço de tempo no qual as pessoas compartilhem o ambiente a no máximo 1h, sendo seguido de 10 a 15 minutos no qual o local seria arejado com as portas abertas, sem a presença de pessoas.

Ambientes herméticos sem qualquer possibilidade de ventilação não devem a princípio ser utilizados. Esses locais serão considerados como excepcionalidade e deverão ser tratados caso a caso com as instâncias superiores competentes.

O mapeamento do teto de ocupação de cada ambiente do ISNF está resumido na tabela 1.

SALA	M²	Janelas	Total de carteiras	Capacidade Máxima
1	74	2	55	30
2	67	3	61	25
3	91	3	88	42
4	71	2	66	27
5	88	3	72	40
6	74	2	66	32
7	90	4	68	40
8	84	7	65	38
9	31	2	34	8
10	29	2	20	8
11	29	2	21	8
Pré Clínicos	1		12 bancadas com 8 lugares	2 alunos por bancada / Vai depender da dinâmica de aula
Multi 1	8		11 bancadas, 8 bicos, 32 microscópios	2 alunos por bancada / 1 aluno por vez em cada bico de bunsen/ Microscópios podem ser usados alternando um sim, um não.
Multi 2	2		4 bancadas, 10 bicos	NÃO RECOMENDAMOS O USO DESTA LABORATÓRIO DURANTE A PANDEMIA

Tabela 1. Teto de ocupação dos espaços do ISNF.

7. Pessoal do serviço de higienização

7.1. Profissionais responsáveis pela limpeza e desinfecção do ambiente e superfícies serão orientados pela comissão de biossegurança local quanto às noções de disseminação do vírus, medidas de proteção individual e coletiva, revisão dos protocolos de limpeza adotados para o momento de pandemia quanto ao uso de produtos químicos, indicações, concentração, técnica de limpeza e medidas de proteção com uso correto de equipamento de proteção individual (EPI).

7.2. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como luvas de borracha, protetor facial no manuseio de soluções químicas (pelos riscos de respingos na face), uniformes adequados, botas e/ou calçados fechados, preferencialmente impermeáveis e máscara apropriada, devem ser usados durante as atividades diárias conforme risco de exposição.

7.3. Padronizar produtos para limpeza e desinfecção, de acordo com protocolo interno da unidade, com modo de usar, acondicionamento e cuidados na sua manipulação, além de avaliar seu registro como saneante junto a ANVISA.

7.4. Protocolos de limpeza de ambiente devem prever higienização frequente das clínicas, salas de aula e laboratórios conforme a frequência de utilização dos ambientes, de maneira que uma turma não entre em sala de aula sem que haja um intervalo de tempo mínimo de 1 hora e 30 minutos e prévia limpeza do ambiente. Sistematizar a limpeza e reposição de substâncias sanitizantes nas pias, gabinetes ou totens para higiene das mãos.

7.5. Protocolos de desinfecção de superfícies, devem prever limpeza de, no mínimo, duas vezes ao dia, podendo variar em maior frequência para aquelas superfícies que sejam de múltiplos toques (corrimãos de escadas, telefones, mobília, interruptores de luz, molduras de portas e outros a serem definidos de acordo com a necessidade).

7.6. Nos banheiros, serão disponibilizados o papel higiênico fora do box sanitário (para evitar contaminação do papel higiênico), sabonete líquido e papel toalha. Os vasos sanitários serão providos de tempo que devem ser mantidos fechados durante o acionamento da descarga.

7.7. Desinfetantes à base de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante comprovadamente eficaz serão utilizados para limpeza do piso.

7.8. Para limpeza de superfície produtos à base de álcool serão utilizados.

7.9. O descarte de resíduos, luvas e EPI deve ocorrer de acordo com a legislação vigente. Manter cartazes com instruções, orientações e locais específicos para o descarte.

7.10. Sistematizar a limpeza e reposição de substâncias sanitizantes nos tapetes sanitários na entrada do prédio.

7.11. Estes devem ter acesso ao cronograma de fluxo de utilização dos ambientes, de maneira que possam organizar adequadamente a higienização dos diversos locais do campus respeitando o período mínimo de uma hora e trinta minutos entre uma turma e outra.

8. Quanto ao transporte coletivo

Recomendações a todos que utilizam os serviços de transporte público para ir e vir do ISNF:

8.1. Jamais circule sem máscaras; evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem antes higienizar as mãos;

8.2. Seguir rigorosamente as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros.

8.3. Evitar o contato excessivo com as superfícies do veículo sem que haja real necessidade, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de bilhetes/cartões;

8.4. Assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural, durante o deslocamento.

8.5. Dar preferência, se possível, aos horários com menor fluxo de passageiros.

8.6. Realizar a higienização das mãos antes, durante e depois do uso de transporte público, quantas vezes julgar necessário.

9. Quanto à vacinação contra a COVID-19

Em sua sexta versão, o Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense ressalta a importância das medidas individuais e coletivas de minimização da aquisição da COVID permanecem necessárias e válidas: higienização de mãos, uso correto de máscaras, distanciamento social e não frequência a lugares em que haja aglomeração de pessoas, principalmente em espaços confinados.

No entanto, o mesmo Plano enfatiza que a vacinação contra a COVID-19 tem avançado bastante no Brasil, garante boa proteção contra as formas graves da doença e deve ser incentivada nos 29 grupos elencados para receberem conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina Contra a COVID-19, o que totaliza mais de 77 milhões de pessoas. **O GT COVID LOCAL, recomenda fortemente que todos os funcionários e alunos que estejam dentro dos critérios do Ministério da Saúde não adiem a vacinação e recebam o esquema vacinal completo. Por enquanto, mesmo os que foram vacinados precisam ainda seguir as medidas individuais e coletivas de minimização de aquisição da COVID-19.**

É importante esclarecer que as flexibilizações e permissões de atividades presenciais controladas podem ser revistas e canceladas, conforme uma eventual piora no cenário de aumento de transmissão da COVID e piora no mapa de risco do Estado do Rio de Janeiro.

10. Monitoramento e controle

- A vigilância deverá ser rigorosa para a detecção precoce de casos de COVID-19 e controle de surtos.
- O esforço principal consiste em evitar que pessoas com sintomas de COVID-19 ou em contato com pessoas com COVID-19 circulem nos espaços físicos do ISNF.

- No caso de servidores, comunicar-se com a chefia imediata, enviar o atestado de saúde pelo aplicativo SOUGOV em até 5 dias do início do afastamento e preencher o Formulário para Licença Pericial (FLIP). Aguardar a convocação para comparecer à perícia e apresentar todos os documentos originais. O atestado deve conter o CID-10.
-
- No caso de aluno, comunicar ao coordenador do curso ao qual estiver vinculado, enviando a comprovação pelo médico do setor de saúde ao qual compareceu. Comunicar também a ausência ao representante de turma.
-
- Proceder ao afastamento e o retorno conforme a orientação médica recebida.

As estratégias de monitoramento de possíveis casos da COVID-19, por ocasião de atividades acadêmicas presenciais foram melhor estudadas em escolas secundárias e de ensino médio e variam de acordo com cada país, não havendo um padrão único que deva ser seguido ou modelo consagrado. De uma maneira geral, recomenda-se a seguinte estratégia de monitoramento, afastamento e identificação de casos suspeitos em alunos:

INDICADOR	AÇÃO
Número de estudantes em situação de vulnerabilidade para COVID-19^a	Identificação de estudantes em situação de vulnerabilidade para COVID-19 ^a . Ensino remoto emergencial enquanto o município permanecer em situação de risco elevado de transmissão.
Número de servidores e trabalhadores terceirizados em situação de vulnerabilidade para COVID-19^a.	Identificação de servidores e trabalhadores terceirizados em situação de vulnerabilidade para COVID-19 ^a . Realocação em atividade que possa ser exercida remotamente
Número de estudantes e servidores contactantes de caso confirmado de COVID-19 no mesmo domicílio.	Identificação de estudantes e servidores que se autodeclararem contactantes de caso confirmado de COVID-19 no mesmo domicílio. Estudante ou servidor deve se manter em casa durante o cuidado do indivíduo infectado ou suspeito, por período mínimo de 14 dias. Ver conduta em CONTATOS.
Número de casos de síndrome gripal^b entre estudantes e servidores	Identificação de caso de síndrome gripal ^b entre estudantes e servidores. O estudante ou servidor deve se manter em casa por 14 dias. Ver conduta em CASO SUSPEITO

<p>Confirmação de UM caso de COVID-19 entre estudantes</p>	<p>O estudante deve ser afastado de suas atividades presenciais por 14 dias a partir da data da confirmação. Ver conduta em CASOS CONFIRMADOS.</p> <p>Suspensão das atividades presenciais das turmas de todas as atividades acadêmicas que o estudante acometido tenha frequentado nos 14 dias anteriores à confirmação e por 14 dias a partir da data da confirmação. Manutenção das atividades presenciais das outras turmas não envolvidas. Outras pessoas que se autodeclararem contactantes devem ficar em casa por 14 dias a partir da data da confirmação do caso. Ver conduta em CONTATOS.</p> <p>Outras pessoas que se autodeclararem contactantes e que venham a apresentar sintomas de COVID-19 devem ser afastadas por 14 dias.</p> <p>Ver conduta em CASOS SUSPEITOS.</p>
<p>Confirmação de UM caso de COVID-19 entre professores</p>	<p>O professor deve ser afastado de suas funções por 14 dias a partir da data da confirmação. Ver conduta em CASO CONFIRMADO.</p> <p>Todas as turmas que tenham tido aulas com o professor nos 14 dias anteriores à confirmação do caso devem ter atividades suspensas por 14 dias a partir da data da confirmação. Manutenção das atividades presenciais das outras turmas não envolvidas.</p> <p>Outras pessoas que se autodeclararem contactantes devem ficar em casa por 14 dias a partir da data da confirmação do caso. Ver conduta em CONTATOS.</p> <p>Outras pessoas que se autodeclararem contactantes e que venham a apresentar sintomas de COVID-19 devem ser afastadas por 14 dias. Ver conduta em CASOS SUSPEITOS</p>

<p>Confirmação de UM caso de COVID-19 entre servidores técnico-administrativos ou trabalhadores terceirizados</p>	<p>O servidor/trabalhador terceirado deve ser afastado de suas funções por 14 dias a partir da data da confirmação. Ver conduta em CASO CONFIRMADO. Manutenção das atividades presenciais de outros setores não envolvidos. Outras pessoas que se autodeclararem contactantes devem ficar em casa por 14 dias a partir da data da confirmação do caso. Ver conduta em CONTATOS. Outras pessoas que se autodeclararem contactantes e que venham a apresentar sintomas de COVID-19 devem ser afastadas por 14 dias. Ver conduta em CASOS SUSPEITOS.</p>
<p>Confirmação de um SEGUNDO caso de COVID-19 no Campus, observadas as seguintes condições: - O segundo caso não pertence ao conjunto de pessoas que tiveram contato com o primeiro caso e foram afastadas por 14 dias; OU - O segundo caso ocorreu após o período de 14 dias de isolamento do primeiro caso, independente da história de contato.</p>	<p>Avaliar a necessidade e a possibilidade de suspensão de todas as atividades presenciais da turma ou setor envolvido com o caso por 14 dias. Reforço na higienização dos ambientes do Campus. Avaliar indicadores epidemiológicos e de capacidade do sistema de saúde local para decisão sobre retorno presencial. Uso do Questionário de Verificação de Sintomas deve ser reforçado para toda a comunidade.</p>

^a Situação de vulnerabilidade: > 60 anos, portador de doença crônica, incluindo cardiopatias, doenças respiratórias, imunodeficiências primárias ou adquiridas e doenças autoimunes, hipertensão, diabetes e gravidez.
^b Presença de sintomas de COVID-19, mesmo sem diagnóstico confirmado por meio de teste positivo: febre (temperatura axilar > 37,5º C), mal-estar, tosse, dor de garganta, diminuição ou perda do olfato ou paladar, calafrios, dor de cabeça, falta de ar ou problema para respirar, fraqueza ou cansaço, dor no corpo, obstrução nasal ou coriza, diarreia, náuseas, vômitos, aperto no peito.

11. Acolhimento e Conduta em Casos Suspeitos, Confirmados e Contatos de COVID-19

- O acolhimento às pessoas em atividade presencial no Campus com suspeita, confirmação ou em contato com caso de COVID-19 tem como objetivo orientar o afastamento das atividades e a necessidade de procurar um serviço de saúde da rede pública ou suplementar (Figura 1).
- A implementação do acolhimento para orientação das pessoas em atividade presencial será feita pelo

Grupo de Monitoramento. A conduta para abordagem de casos suspeitos, confirmados ou contatos de COVID-19 estão descritas a seguir:

(A) CASOS SUSPEITOS: estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados que apresentem sintomas da COVID-19:

- Os ambientes aos quais o caso suspeito tenha tido acesso devem ser higienizados de imediato.
- O estudante/servidor/terceirizado com suspeita de COVID-19 deve ser afastado de suas funções por 14 dias a partir do início dos sintomas.
- Casos suspeitos devem ser orientados a procurar os serviços de saúde e proceder conforme a orientação médica. Se for realizado o diagnóstico da COVID-19 em pessoas com suspeita (sintomáticos), o resultado e o tipo de teste realizado devem ser informados ao Grupo de Monitoramento para fins de registro e controle.

(B) CASOS CONFIRMADOS: estudantes, servidores e trabalhadores terceirizados com teste positivo para COVID-19:

- O estudante/servidor/terceirizado sintomático e com COVID-19 confirmada por teste diagnóstico será orientado a não frequentar o Campus por 14 dias a partir da data de confirmação e a seguir todas as orientações do atendimento médico recebido.
- Os contatos do caso confirmado (estudante/servidor/terceirizado/paciente) - mesma turma ou setor, devem ter as atividades presenciais suspensas por 14 dias a partir da data da confirmação do caso.
- Os contatos do caso confirmado devem ser orientados a procurar o serviço de saúde se houver aparecimento de sintomas.
- Estudante/servidor/terceirizado deve notificar a coordenação ou sua chefia sobre o resultado de exame positivo para COVID-19.
- Para fins de monitoramento e justificativa de ausência, considerar o resultado do exame.

(C) CONTATOS: estudantes, servidores, trabalhadores terceirizados e pacientes que permaneceram no mesmo ambiente de um caso confirmado.

- Orientar estudante/servidor/terceirizado/paciente que tiver contato com caso confirmado de COVID-19 a ficar em casa por 14 dias a partir da data da confirmação do caso e procurar serviço de saúde em caso de aparecimento de sinais ou sintomas de COVID-19.
- Solicitar ao estudante/servidor/terceirizado com contato com caso confirmado de COVID-19 que comunique imediatamente à sua coordenação de curso ou chefia.
- Indicar a realização de exame diagnóstico se vier a apresentar sintomas de COVID-19 e comunicar o resultado do exame à unidade/setor.

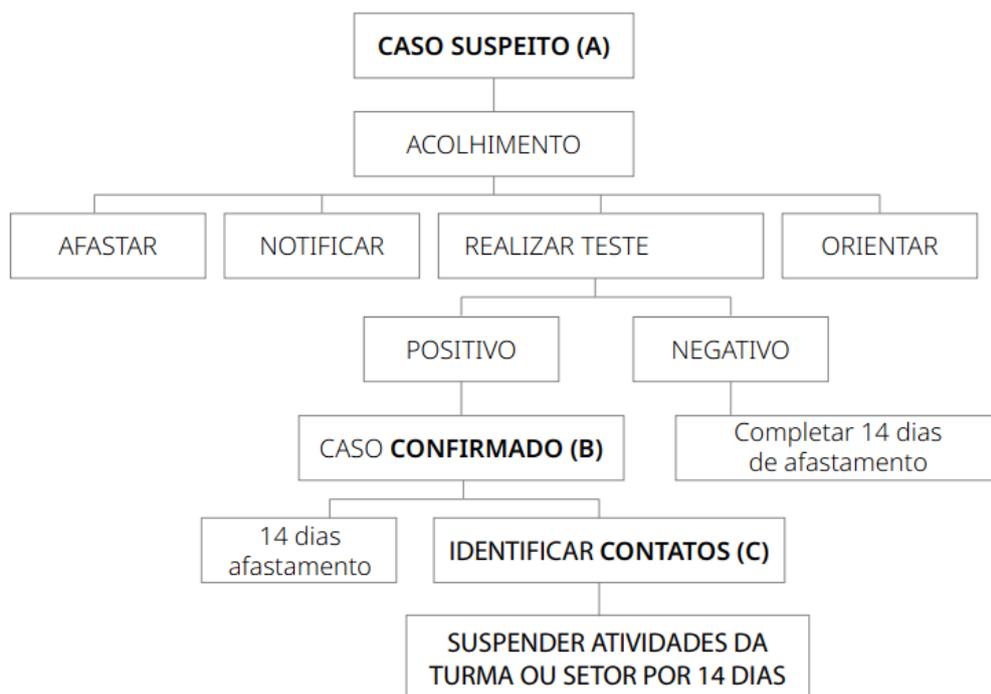


Figura 1 - Fluxograma para casos suspeitos, confirmados e contatos

12. Grupo de Monitoramento

O monitoramento do retorno presencial gradual será feito por um grupo , denominado “Grupo de Monitoramento”, designado pela Direção do ISNF, composto por:

- Diretor da unidade;
- 03 Coordenadores, sendo 01 de cada um dos três cursos de graduação;
- 01 representante da pós graduação;
- 01 membro da comissão biossegurança;
- 03 representantes discentes de graduação, sendo 01 de cada diretório acadêmico;
- 01 representante discente da pós-graduação;
- 01 técnico administrativo do setor de apoio educacional;
- 01 técnico administrativo indicado pelo colegiado de unidade;
- 01 docente do colegiado de unidade.

O monitoramento do retorno presencial gradual será feito pelo grupo supracitado e deverá:

12.1. Acompanhar os indicadores da COVID na cidade (número de casos, índice de transmissão e taxa de ocupação de leitos) e observar o bandeiramento estadual conforme orientação do Plano de Contingência da UFF.

12.2. Divulgar de maneira ampla e contínua o “Questionário de Verificação de Sintomas” (Anexo 1) e o “Termo de Responsabilidade” (Anexo2) para orientar e controlar a comunidade sobre a decisão de frequentar ou não o Campus;

12.3. Orientar e prestar esclarecimentos aos alunos, servidores e trabalhadores terceirizados sobre possíveis dúvidas relativas aos protocolos de segurança presentes neste Plano.

12.4. Notificar e registrar imediatamente os casos suspeitos, confirmados ou contatos de casos confirmados.

13. Considerações finais

Apesar da vacinação ser uma importante medida de saúde pública, outras medidas de prevenção contra a COVID-19 precisam ser mantidas por tempo indeterminado. Além disso, o surgimento de novas variantes do vírus nos impõe desafios adicionais em relação ao maior potencial de transmissão. A observância das orientações constantes neste Plano de contingência, aliado à conscientização coletiva da comunidade acadêmica do ISNF e a continuidade do processo de imunização poderão servir como base para um retorno mais seguro e controlado às atividades acadêmicas em nosso Instituto.

14. Referências

1. Barbosa Maria Helena, Graziano Kazuko Uchikawa. Influence of wearing time on efficacy of disposable surgical masks as microbial barrier. *Braz. J. Microbiol.* 37(3):216-217.
2. C Raina MacIntyre, Quanyi Wang. Physical distancing, face masks, and eye protection for prevention of COVID-19. *The Lancet*. Published Online June 1, 2020 [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)31183-1](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)31183-1).
3. Derek K Chu et al. Physical distancing, face masks, and eye protection to prevent person-to-person transmission of SARS-CoV-2 and COVID-19: a systematic review and meta-analysis. *The Lancet*. Published online June 1, 2020 [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)31142-9](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)31142-9).
4. Estudo “Simulador de Dispersão do Coronavírus em Ambientes Escolares”. Disponível em: <https://www.dgabc.com.br/Noticia/3530621/estudo-aponta-que-volta-as-aulas-deve-ter- apenas-20-dosestudantes>
5. Fei Xiao, Jing Sun, Yonghao Xu, Fang Li, Xiaofang Huang, Heying Li, Jingxian Zhao, Jicheng Huang, and Jincun Zhao. Infectious SARS-CoV-2 in Feces of Patient with Severe COVID-19 Emerging

- Infectious Diseases 26, 2020. https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/26/8/20-0681_article.
6. Gavin Yamey, Rochelle P Walensky. COVID-19: re-opening universities is high risk. The key is to curb community transmission then provide frequent testing. *BMJ* 2020;370:m3365 <http://dx.doi.org/10.1136/bmj.m3365>. Published: 01 September 2020
 7. IESALC. COVID-19 y educación superior: de los efectos inmediatos al día después. Análisis de impactos, respuestas políticas y recomendaciones. Unesco, 13 de mayo de 2020. <http://www.iesalc.unesco.org/wp-content/uploads/2020/05/COVID-19-ES-130520.pdf>.
 8. Kampf G, Todt D, Pfaender S, Steinmann E. Persistence of Coronaviruses on Inanimate Surfaces and Their Inactivation With Biocidal Agents. *J Hosp Infect* 104(3):246-251, 2020.
 9. Kratzel A, Todt D, V'kovski P, Steiner S, Gultom M, Thao T, Ebert N, Holwerda M, Steinmann J et al. Inactivation of Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2 by WHO Recommended Hand Rub Formulations and Alcohols. *Emerging Infectious Diseases*. www.cdc.gov/eid. Vol. 26, No. 7, July 2020.
 10. Lordan R, FitzGerald GA, Grosser T. Reopening schools during COVID-19. *Science* 369 (6508), 1146. Disponível em: <http://science.sciencemag.org/content/369/6508/1146>.
 11. Ministério da Educação. Secretaria de Ensino Superior. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Julho de 2020.
 12. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2). (Atualizada Em 31/03/2020).
 13. Organização Panamericana de Saúde (OPAS). Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19/Orientação provisória. 5 de junho de 2020. Organização Panamericana de Saúde (OPAS).
 14. Plano de retorno gradual da Unicamp. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/cartilhaCOVID-19/plano-de-retorno-unicamp>
 15. Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino do Ministério da Educação, de 2 de julho de 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus/>
 16. PLANO PARA O RETORNO PRESENCIAL DE ATIVIDADES NÃO ADAPTÁVEIS AO MODO REMOTO NA UFMG 24 Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico e Monitoramento da COVID-19 na UFMG - 24/07/2020 <https://ufmg.br/coronavirus/informes-do-comite>

17. Shao-Yi Cheng, C. Jason Wang, April Chiung-Tao Shen, and Shan-Chwen Chang. How to Safely Reopen Colleges and Universities During COVID-19: Experiences From Taiwan. *Annals of Internal Medicine*, 2 julho 2020.
18. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - RESOLUÇÃO N.º 197/2020 - Estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências. http://www.uff.br/sites/default/files/paginas-internas-orgaos/bs_234-20_retificado_resolucao_cepex_197-2020.pdf
19. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROPI NO 005, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 - dispõe sobre o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas relacionadas aos cursos de pós-graduação e pesquisa no período de pandemia de Coronavírus (COVID-19) - http://www.uff.br/sites/default/files/instrucao_de_servico_proppi_no_005_de_21_de_agosto_de_2020_com_o_termo.pdf
20. PARECER TÉCNICO DO GT DE ENFRENTAMENTO DA COVID 19 VENTILAÇÃO DE AMBIENTES NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE PARA PREVENÇÃO DA COVID19, disponível em:https://www.uff.br/sites/default/files/informes/parecer_gt_covid_ventilacao.pdf
21. Vittoria Offeddu, Chee Fu Yung, Mabel Sheau Fong Low, and Clarence C Tam. Effectiveness of Masks and Respirators Against Respiratory Infections in Healthcare Workers: A Systematic Review and MetaAnalysis. *Clin. Infectious Dis* 2017;65(11):1934–42.
22. Werneck GL, Carvalho MS. The COVID-19 pandemic in Brazil: chronicle of a health crisis foretold. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. *Cad Saude Publica*. 2020;36(5): e00068820. doi:10.1590/0102-311x00068820.
23. What COVID-19 Is Teaching Us About Inequality and The Sustainability of Our Health Systems <https://eurohealthnet.eu/COVID-19>.
24. World Health Organization. WHO. Rational use of personal protective equipment for coronavirus disease (COVID-19). Interim Guidance. 27 February 2020.
1. Zhongjie Li et al. Active case finding with case management: the key to tackling the COVID-19 pandemic. *The Lancet*. Published online June 4, 2020 [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)31278-2](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)31278-2).

ANEXO 1 - Quadro de Verificação de Sintomas

1 - Você se sentiu febril (temperatura corporal até 37,8°) ou teve febre (temperatura corporal acima de 37,8°) nos últimos 3 dias?

() SIM () NÃO

2 - Se tem/teve febre, ela é/foi persistente?

() SIM () NÃO

3. Você teve algum desses sintomas nos últimos 3 dias: tosse, dor de garganta, coriza, perda de olfato e/ou paladar, calafrios, mialgia (dor no corpo), fadiga (cansaço), cefaléia, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor abdominal, diarreia, vômito ou náusea?

() SIM () NÃO

4 - Você tem ou teve contato recente com alguém que apresentou algum desses sintomas nos últimos 3 dias: se sentiu febril (temperatura corporal até 37,8°) ou teve febre (temperatura corporal acima de 37,8°), tosse, dor de garganta, coriza, perda de olfato e/ou paladar, calafrios, mialgia, fadiga, cefaleia, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor abdominal, diarreia, vômito ou náusea?

() SIM () NÃO

5 - Apresenta condição de vulnerabilidade: > 60 anos, portador de doença crônica, incluindo cardiopatias, doenças respiratórias, imunodeficiências primárias ou adquiridas e doenças autoimunes, hipertensão, diabetes, gravidez?

() SIM () NÃO

INTERPRETAÇÃO

- Se respondeu sim à primeira pergunta – você não deverá se dirigir ao ISNF e deve permanecer em casa e atento à persistência ou agravamento de sinais e sintomas. Se os mesmos persistirem ou se agravarem, siga as orientações do ponto abaixo.
- Se respondeu sim à segunda e à terceira perguntas – você não deverá se dirigir ao ISNF e deverá procurar atendimento médico presencial, UPAs, Clínica da família, Centros Municipais de Saúde, ou pronto atendimento de seu plano de saúde, principalmente se apresentar dificuldade para respirar ou falta de ar. Realizar o teste RT-PCR, e em caso positivo, permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias a partir da data de confirmação.
- Se respondeu sim à quarta pergunta – você não deverá se dirigir ao ISNF. Se teve contato com caso confirmado de COVID-19, você deverá ficar em casa por 14 dias a partir da data da confirmação do caso, e procurar atendimento médico presencial, UPAs, Clínica da família, Centros Municipais de Saúde, ou pronto atendimento de seu plano de saúde, em caso de aparecimento de sinais ou sintomas de COVID-19.
- Se respondeu sim à quinta pergunta – você não deverá se dirigir ao ISNF, devendo manter suas atividades de forma remota, comunicar sua situação à coordenação ou chefia e aguardar novas orientações.

Anexo 2. TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS NO PERÍODO DE PANDEMIA (COVID-19)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, SIAPE ou MATRÍCULA nº _____, curso de _____, declaro:

1 – conhecer e estar ciente que segundo Instrução de serviço PROGEPE N° 005 de 17 de março de 2020, artigo Art. 4º. “Todos os servidores realizarão o trabalho remotamente, com exceção das atividades consideradas essenciais para a garantia da vida, da segurança financeira e da estrutura física da Universidade.”

2 – estar ciente das regras previstas No Plano de Contingência do ISNF^a.

3 – que realizarei atividades presenciais essenciais de forma livre, consentida, esclarecida e consciente dos riscos inerentes a estas atividades em tempos de pandemia de COVID-19, tendo sempre consultado o Quadro de Verificação de Sintomas antes de me dirigir ao Campus^a.

4 – que agirei sempre com o especial cuidado no sentido de cumprir e fazer cumprir as normas gerais de biossegurança em laboratórios e clínicas, evitando aglomerações e salvaguardando acima de tudo a vida, mantendo distanciamento de 1,5 m de qualquer outra pessoa, fazendo uso correto de máscaras individuais e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários, fazendo a higiene frequente das mãos e superfícies, bem como seguindo as regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde do Brasil;

5 – Declaro ainda que:

Quero realizar a atividade de presencial.

Estou ciente da situação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dos riscos que os cenários de práticas.

Estou ciente dos protocolos de segurança, da obrigatoriedade do treinamento nos protocolos de biossegurança e de sua observância e cumprimento.

Não pertenço aos grupos de risco: gestantes, lactantes, pessoas com filhos ou dependentes em idade escolar, que dividam a mesma habitação com pessoas idosas, pessoas com sessenta anos ou mais, com imunodeficiências ou com doenças preexistentes crônicas ou graves.

Nova Friburgo, ____/____/____

Assinatura

a. Disponível em <http://isnf.sites.uff.br/COVID19>

ANEXO 3- PROTOCOLO BÁSICO DE BIOSSEGURANÇA PARA AULA PRÁTICA NO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR 1

ANTES DE ENTRAR NO LABORATÓRIO

- 1- Deixar todo o material no hall de entrada do laboratório de aula.
- 2- Retirar os adornos (brincos, pulseiras, relógios, colares, cachecol, anéis), colocar o jaleco de manga comprida e fechar os botões do mesmo. Prender os cabelos se necessário.
- 3- Verificar com o professor a necessidade de utilização de óculos de proteção e gorro descartável.
- 4- Separar e colocar no bolso do jaleco o número de pares de luva de procedimento (látex ou nitrilo) necessárias para a execução das atividades no laboratório.
- 5- Colocar a máscara cirúrgica.

OBS: Será vedada a entrada de alunos, professores e usuários no Laboratório Multidisciplinar 1 utilizando shorts, bermudas, saias, calças rasgadas, sandálias, chinelos ou qualquer calçado que não seja totalmente fechado.

Será vedada a entrada de alunos, professores e usuários no Laboratório Multidisciplinar 1 portanto qualquer tipo de alimento ou bebida.

Será vedada a entrada de alunos, professores e usuários no Laboratório Multidisciplinar 1 com celulares ou material escolar durante a execução das atividades práticas.

NO LABORATÓRIO:

- 1- Limpar a superfície da bancada de trabalho com álcool 70%.
- 2- Fazer a lavagem e antissepsia das mãos com água e sabão. Aplicar álcool em gel ou álcool 70%.
- 3- Calçar a luva de procedimentos no momento da realização das atividades práticas.
- 4- Informar ao professor, monitor ou técnico de laboratório sobre derramamentos de qualquer espécie para que as medidas de contenção sejam implementadas.
- 5- Realizar as atividades práticas com atenção e calma.
- 6- Não manipular os microscópios utilizando luvas.
- 7- Não tocar em maçanetas ou qualquer equipamento utilizando luvas.
- 8- Ao final do trabalho, descartar e acondicionar em local apropriado todo material da atividade prática.
- 9- Limpar novamente a superfície da bancada utilizando álcool 70%.
- 10- Limpar os óculos de proteção, caso tenha usado com água, sabão neutro. Aplicar álcool 70% e deixar secar.
- 11- Retirar e descartar as luvas e gorro descartável em local adequado. Fazer a lavagem e antissepsia das mãos com água e sabão.

DEPOIS DO LABORATÓRIO

- 1- Retirar o jaleco e guarda-lo em saco plástico apropriado para evitar a contaminação de materiais em bolsas e mochilas.
- 2- Fazer a antissepsia das mãos com álcool 70%
- 3- Ao chegar em casa, não misture seu jaleco com roupas e lave-o o mais rápido possível e descarte o saco de lixo que usou para o transporte.

**ALUNOS, PROFESSORES E TÉCNICOS NÃO DEVEM DE FORMA ALGUMA
CIRCULAR PELO CAMPUS DE JALECO OU COM EPIS.**

**PROTOCOLO BÁSICO DE BIOSSEGURANÇA- LABORATÓRIO
MULTIDISCIPLINAR 1 – SALA DE PREPARO**

ANTES DE ENTRAR NO LABORATÓRIO

- 1- Deixar todo o material nos escritórios do laboratório multidisciplinar 1.
- 2- Retirar os adornos (brincos, pulseiras, relógios, colares, cachecol, anéis), colocar o jaleco de manga comprida e fechar os botões do mesmo. Prender os cabelos se necessário.
- 3- Verificar, de acordo com a atividade desenvolvida, necessidade de utilização de óculos de proteção e gorro descartável.
- 4- Separar e colocar no bolso do jaleco o número de pares de luva de procedimento (látex ou nitrilo) necessárias para a execução das atividades no laboratório.
- 5- Colocar a máscara cirúrgica.

OBS: Será vedada a entrada de alunos, professores e usuários na área de preparo do Laboratório Multidisciplinar 1 utilizando shorts, bermudas, saias, calças rasgadas, sandálias, chinelos ou qualquer calçado que não seja totalmente fechado.

Será vedada a entrada de alunos, professores e usuários na área de preparo do Laboratório Multidisciplinar 1 portanto qualquer tipo de alimento ou bebida.

NO LABORATÓRIO:

- 1- Limpar a superfície da bancada de trabalho com álcool 70%.
- 2- Fazer a lavagem e antissepsia das mãos com água e sabão. Aplicar álcool em gel ou álcool 70%.
- 3- Calçar a luva de procedimentos no momento da realização das atividades práticas.
- 4- Informar ao professor, monitor ou técnico de laboratório sobre derramamentos de qualquer espécie para que as medidas de contenção sejam implementadas.
- 5- Realizar as atividades com atenção e calma.
- 6- **Não manipular os microscópios utilizando luvas.**
- 7- **Não tocar em maçanetas ou qualquer equipamento utilizando luvas.**
- 8- Respeitar o tempo e o protocolo de autoclavação de acordo com o ciclo utilizado (esterilização ou descontaminação) e o microrganismo que está sendo utilizado
- 9- Respeitar o acondicionamento de material estéril e contaminado.
- 10- Respeitar o tempo necessário para a descontaminação da cabine de segurança biológica.
- 11- Ao final do trabalho, descartar e acondicionar em local apropriado todo material.
- 12- Limpar novamente a superfície da bancada utilizando álcool 70%.
- 13- Limpar os óculos de proteção, caso tenha usado com água, sabão neutro. Aplicar álcool 70% e deixar secar.
- 14- Retirar e descartar as luvas e gorro descartável em local adequado. Fazer a lavagem e antissepsia das mãos com água e sabão.

DEPOIS DO LABORATÓRIO

- 1- Retirar o jaleco e guarda-lo em saco plástico apropriado para evitar a contaminação de materiais em bolsas e mochilas.
- 2- Fazer a lavagem e antissepsia das mãos com água e sabão.
- 3- Ao chegar em casa, não misture seu jaleco com roupas e lave-o o mais rápido possível e descarte o saco de lixo que usou para o transporte.

ALUNOS, PROFESSORES E TÉCNICOS NÃO DEVEM DE FORMA ALGUMA CIRCULAR PELO CAMPUS DE JALECO OU COM EPIS.

ANEXO 4- PROTOCOLO BÁSICO DE BIOSSEGURANÇA PARA ATENDIMENTO NA CLÍNICA ODONTOLÓGICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 – ISNF/UFF

1. FLUXO DE USUÁRIOS E ACOMPANHANTES

De acordo com as normas sanitárias vigentes, com o Plano de Contingência do ISNF e os riscos até então conhecidos da COVID-19, recomenda-se a adoção de fluxos para usuários e acompanhantes no Campus. A ordem de chegada não deve ser a prioridade, mas a gravidade e/ ou sofrimento do usuário. Neste sentido, além dos casos eletivos com agendamento prévio, a demanda espontânea da urgência neste momento é importante para a detecção de indivíduos com maior vulnerabilidade.

De acordo com a [Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020](#) Revisão em 08/05/2020, orienta-se que a instituição possa garantir a orientação para pré-agendamento, buscando o reconhecimento precoce, auxiliando na identificação de usuários com suspeita de infecção pela COVID-19 e prestando orientações de encaminhamento para a rede pública de saúde. Para isso, sugerimos a utilização do Quadro de Verificação de Sintomas (anexo 1), contido no Plano de Contingência Local do ISNF.

1.1. TRIAGEM DE USUÁRIOS DA CLÍNICA E ACOMPANHANTES, PRÉVIA AO AGENDAMENTO

Orienta-se que o atendimento presencial seja sempre precedido pelo contato por via remota com o usuário ou seu responsável. Para a triagem, deverá ser elaborada uma ficha direcionada ao usuário ou responsável no caso de idosos, crianças e adolescentes e pessoas com necessidades especiais. Esta ficha de triagem ou anamnese prévia deve questionar alguns aspectos clínicos relevantes sobre a COVID-19.

Ao agendar consultas:

- Perguntar ao usuário se ele(a) ou acompanhantes apresentam sintomas de infecção respiratória (por exemplo, tosse, febre, coriza, espirros, dificuldade para respirar). Esses usuários devem ser orientados a adiar a consulta para depois da melhora dos sintomas e recomendado a procurar o sistema de

saúde. Se as respostas forem negativas para os sintomas da COVID-19, o agendamento da consulta pode ser realizado.

- Orientar que todos os usuários e acompanhantes venham para atendimento trazendo franco com álcool em gel a 70% e usando máscara de tecido (exceto crianças menores de 02 anos devido ao elevado risco de asfixia e rápido umedecimento) e que permaneçam com esta durante o tempo em que estiverem nas dependências do Campus e no seu trajeto de ida e de volta. Orienta-se, também, que o usuário e acompanhante levem outra máscara (limpa), para ser utilizada após o atendimento, ao saírem da clínica.
- Informar o usuário que evite se adiantar muito ou atrasar em relação ao horário agendado.
- Solicitar que, se possível, realize higiene bucal prévia antes de se deslocar para a consulta agendada, minimizando escovações no ambiente da clínica-escola.
- Realizar, conforme preconizado pelas normas técnicas e literatura atualizada, a anamnese específica sobre a situação de saúde do usuário (indicado repetir a cada novo agendamento).

1.2. RECEPÇÃO E ORIENTAÇÃO DE USUÁRIOS DAS CLÍNICAS-ESCOLA E ACOMPANHANTES, NO DIA DA CONSULTA

Triagem Presencial:

Na recepção do Campus, os usuários terão a temperatura aferida e receberão a orientação sobre as normas sanitárias nas dependências do ISNF. Orienta-se que o usuário que está apto para o agendamento (sem sintomas da COVID-19 dele ou de sua residência) seja submetido a triagem na data da consulta. Os responsáveis pela triagem presencial sempre estejam usando equipamentos de proteção individual adequados (gorro / touca descartável, máscara cirúrgica N-95 ou com tripla proteção, óculos de proteção ou preferencialmente protetor facial (*face shield*), avental descartável e luvas, sapatos fechados).

Neste momento o usuário/acompanhante devem ser bem orientados sobre as normas de biossegurança adotadas no ambiente da clínica, como o distanciamento, a higienização das mãos, a utilização correta da máscara de

proteção, bem como as orientações sobre o local para onde devem se dirigir dentro da clínica, evitando circulação desnecessária em outros ambientes.

ATENÇÃO!

Usuários com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus (febre, tosse seca ou dificuldade para respirar, contato com pessoas com diagnóstico confirmado de COVID-19) ou que tenham respondido afirmativamente questões do Quadro de Verificação de Sintomas, mas que refiram queixa de dor, feridas na boca, sangramentos ou outro desconforto que caracterize urgência deve ser atendido e imediatamente encaminhado ao serviço de saúde.

Para o agendamento dos retornos e continuidade dos atendimentos, recomenda-se:

- que as consultas subsequentes sejam antecedidas de contato prévio com os usuários e/ou acompanhantes (por meio remoto) para confirmar o retorno e a condição de saúde, repetindo a orientação dos procedimentos prévios ao agendamento.
- que a cada nova consulta sejam repetidos os procedimentos de triagem presencial, aferição de temperatura e anamnese, assim como reforçadas as orientações quanto ao uso de máscara, etiqueta social sem contatos físicos, lavagem das mãos, não tocar olhos e boca, etiqueta da tosse e espirro e a adequada higienização das máscaras de tecido.
- antes de liberar o usuário para o retorno, orientar quanto à conduta de sistematização de cuidados ao chegar em casa (tirar a roupa e deixar em local separado para higiene, tomar banho completo, etc.), tendo em vista que esteve em ambiente com potencial dispersão de aerossóis e orientar que, sempre que possível, busque nos dias que comparecer às consultas ir direto para casa ao invés de circular por diversos espaços sociais.

2. ROTINA

2.1. Área de Paramentação e Desparamentação

Deve-se utilizar o vestiário para troca de roupa pelo pijama cirúrgico e a paramentação. A paramentação e a desparamentação devem ocorrer em ambientes distintos, com condições de armazenamento e descarte dos EPI

(Equipamentos de Proteção Individual) e contendo dispensadores de soluções desinfetantes e mesa para apoio dos acessórios (protetor facial / *face shield*, óculos de proteção) a serem descontaminados. As pessoas envolvidas na assistência odontológica deverão se desparamentar no ambiente clínico, ficando somente com os EPI que protegem as vias aéreas e oculares, que serão retirados no ambiente externo. O pijama cirúrgico deve ser retirado e colocado em uma sacola/embalagem plástica fechada e lavado em casa separado das demais roupas do usuário.

2.2. Protocolos de Biossegurança e Definição do nível de proteção em função do risco dos procedimentos odontológicos

- Para qualquer atendimento odontológico: considerar proteção grau 3.
- Profissionais de acesso restrito à sala de espera: considerar proteção grau 1.
- Profissionais de limpeza: considerar proteção grau 3.

Proteção grau 1

Risco Moderado: ausência de contato físico com usuários, mantendo distância mínima de 2 metros.

- Gorro / touca descartável impermeável TNT 30g/m².
- Protetor facial (*face shield*).
- Máscara cirúrgica tripla descartável (tipo IIR), que deve ser trocada a cada 4 (quatro) horas ou sempre que estiver úmida.
- Pijama cirúrgico de mangas curtas (para permitir a correta higienização das mãos e braços).
- Avental descartável de mangas longas (30g/m²).
- Calçado cirúrgico específico para uso na clínica (fechado, emborrachado, impermeável e lavável) e meias grossas.

Proteção grau 2

Risco Alto: contato físico com usuários, sem realização de procedimentos produtores de aerossóis/gotículas.

- Gorro / touca descartável impermeável TNT 30g/m².
- Óculos de proteção (mesmo que utilize óculos de grau) com vedamento lateral efetivo.

- Respirador N95/PFF2 ou similar sem válvula.
- Protetor facial (*face shield*).
- Pijama cirúrgico de mangas curtas.
- Avental impermeável descartável de mangas longas (mínimo 30g/m²).
- Luvas de procedimento em látex ou silicone.
- Calçado cirúrgico específico para uso na clínica (fechado, emborrachado, impermeável e lavável) e meias grossas.

Proteção grau 3

Risco Altíssimo: procedimentos com produção de aerossóis.

- Gorro / touca descartável impermeável TNT.
- Óculos de proteção com fechamento lateral (mesmo que utilize óculos grau).
- Respirador N95/PFF2 ou similar sem válvula.
- Pijama cirúrgico.
- Protetor facial
- Avental impermeável descartável de mangas longas.
- Luvas de procedimento/cirúrgicas.
- Calçado cirúrgico específico para uso na clínica (fechado, emborrachado, impermeável e lavável) e meias grossas.
- Propé descartável

2.2.1. Recomendações prévias à paramentação

Recomendações de preparo em casa:

- Remover todos os acessórios e adereços, como brincos, cordões, anéis, alianças, entre outros.
- Prender os cabelos, se aplicável.
- Evitar que as unhas fiquem demasiadamente grandes, devendo ser mantidas aparadas e sem alongadores.
- Não utilizar maquiagem e/ou protetor solar, pois dificulta o selamento e fixação dos EPIs.
- Barbear-se, se aplicável (a barba prejudica o selamento marginal dos respiradores).

- Manter o *smart phone* acomodado no interior da mochila (é EXPRESSAMENTE proibido seu uso no interior da clínica);

Recomendações de preparo na instituição:

- Beber água e usar o tolete, se necessário, para evitar interrupções durante o atendimento.
- Vestir o pijama cirúrgico, e deixar o material pessoal, roupas e calçados no vestiário em armários ou, alternativamente, dentro de sacolas plásticas descartáveis, fechadas.
- Higienizar as mãos com água e sabão e desinfetar com álcool gel 70% antes de tocar e vestir o pijama cirúrgico.
- Lavar o rosto com água e sabão.
- Fazer a higienização correta e completa das mãos com água e sabão líquido

Paramentação preliminar

- Avental cirúrgico (gramatura TNT 30g/m²) de mangas longas descartável e impermeável.
- Respirador (N95/PFF2 ou similar sem válvula): adaptar o respirador e efetuar o teste de ajuste ou vedação.
- Óculos de proteção, com fechamento lateral (sobre óculos corretor de visão, se aplicável).
- Gorro em polipropileno, de tamanho adequado, acomodando todo o cabelo e orelhas no seu interior.
- Protetor facial (*face shield*).
- Luvas de procedimentos de látex ou vinílica que, no contexto da epidemia da COVID-19, devem ser utilizadas em qualquer contato com o usuário ou seu entorno.
- Separar apenas os instrumentais e materiais de consumo que serão utilizados no procedimento clínico, acondicionados em caixa plástica com tampa.

Preparo do box

Barreiras físicas de proteção

- Promover a descontaminação das superfícies utilizando produtos à base de álcool a 70%, hipoclorito de sódio a 1% ou ácido peracético a 0,2%, a

dependem da superfície e instalar barreiras físicas de proteção (filmes de PVC ou sacos plásticos):

- Botões manuais de acionamento;
- Alças e botões de liga/desliga de refletores;
- Encosto de cabeça e braços da cadeira odontológica;
- Encosto do mocho;
- Encaixes para canetas de alta e baixa rotação;
- Corpo da seringa tríplice;
- Encaixes da unidade de sucção;
- Demais equipamentos a serem utilizados na área clínica.

Descontaminação de superfícies

A descontaminação das superfícies já protegidas por barreiras deve ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio a 1% ou ácido peracético a 0,2% da área menos contaminada para mais contaminada, de cima para baixo, de dentro para fora:

1. Alça do refletor
 2. Cadeira odontológica
 3. Mocho
 4. Superfície da unidade/carrinho auxiliar
 5. Encaixes para alta e baixa rotação, seringa tríplice, sugadores e cuspeira.
- A cuspeira deverá ser utilizada o mínimo possível, dando preferência a sucção da saliva por meio de bomba a vácuo. O usuário deverá ser orientado a utilizar a cuspeira só em casos de extrema necessidade e a descontaminação ao final de cada atendimento deve ser feita com hipoclorito a 1%.
 - Superfícies como bancadas e unidade/carrinho auxiliar devem ser cobertas por campos descartáveis e impermeáveis.
 - Seringas tríplices devem ter pontas descartáveis.
 - Deve-se manter nas bancadas de trabalho somente o material que será utilizado no procedimento.

Precauções durante o atendimento

- É expressamente proibido o uso do smart phone no interior da clínica
- Trabalhar a 4 mãos sempre que possível, considerar o trabalho a 6 mãos.
- Nunca tocar o usuário desnecessariamente, o colega ou a si próprio.
- Nunca ajustar a máscara, respirador, óculos ou viseira sem realizar prévia antissepsia das mãos
- Oferecer ao usuário, em copo descartável, 15 ml de gluconato de clorexidina a 0,12% sem álcool ou de cloreto de cetilpiridínio a 1:4.000 ou Iodopovidona a 0,2% para bochecho durante 1 minuto. O líquido deve voltar ao copo e ser descartado na pia do box. Usuários de próteses ou aparelhos removíveis devem retirá-los antes do bochecho e os mesmos serão limpos com gaze úmida e imersos em cuba contendo a solução adequada durante 10 minutos (somente acrílico: hipoclorito de sódio a 1%; com partes metálicas: clorexidina a 0,2%).
- Limpar a face do paciente com gaze embebida em solução de clorexidina não alcoólica a 0,2% ou Iodopovidona a 0,2% (neste caso verificar previamente alergia ao iodo).
- As radiografias intra-buciais devem ser indicadas somente quando estritamente necessárias.
 - Os protetores plumbíferos devem ser higienizados com álcool a 70% aplicado por fricção com toalha de papel antes e após o atendimento do usuário.
 - O cabeçote, o controle de acionamento, o encosto para a cabeça e os braços da cadeira devem estar protegidos por barreira física (película de PVC) e descontaminados com álcool a 70% aplicado com toalha de papel. As proteções devem ser removidas após cada atendimento.
 - Os filmes radiográficos e sensores digitais devem ser protegidos por barreira física (saco plástico e dedeira de borracha) e desinfetados com álcool 70% antes de serem usados.
 - As tomadas radiográficas devem ser realizadas sempre por uma dupla de operadores, ficando um deles (1) responsável pelo ajuste do paciente, do cabeçote e do filme e o outro (2) pela colocação dos protetores plumbíferos e realização do disparo no controle de acionamento.

- Após a realização da radiografia, os invólucros do filme (película de PVC e dedeira de borracha) devem ser removidos e o mesmo dispensado em copo pelo operador (1) descartável limpo. O operador (2) deve calçar um novo par de luvas e realizar o processamento do filme radiográfico.
- Realizar procedimentos de preparo cavitário sob isolamento absoluto sempre que possível.
- Utilizar o mínimo possível a caneta de alta rotação, substituindo-a pelo contra ângulo com fluxo de água e ar ajustados ao mínimo necessário e, preferencialmente, com válvula antirretorno.
- Afim de se minimizar a emissão de aerossóis, recomenda-se evitar o uso do ultrassom e do jato de bicarbonato, dando-se preferência ao uso de curetas periodontais;
- Os instrumentos rotatórios e a seringa tríplice devem ser acionados dentro de um saco plástico por 30 segundos antes do seu primeiro uso naquele usuário e a água deve ser sugada.
- Recomenda-se evitar a utilização da seringa tríplice, especialmente na função *spray*.
- Sempre que possível utilizar algodão/gaze estéril para secagem de regiões intrabuciais.
- A utilização de sugadores de alta potência (bomba a vácuo) é recomendada.
- Sempre que possível, recomenda-se utilizar dispositivos manuais, como escavadores de dentina, para remoção de lesões cariosas (evitar canetas de alta e baixa rotação) e curetas para raspagem periodontal. Preferir técnicas químico-mecânicas se necessário.
- Em casos de pulpite irreversível sintomática, se possível expor a polpa por meio de remoção químico-mecânica do tecido acometido, com isolamento absoluto e aspiração contínua.
- Sempre que possível, dê preferência às suturas com fio absorvível, para evitar necessidade de remoção.
- Em Odontopediatria e na Odontologia para usuários especiais priorizar, sempre que possível, os procedimentos sem a formação de aerossóis:
 - Odontologia não-invasiva: instruções de higiene, escovação, aplicação tópica de fluoretos (gel e verniz), selantes e uso de cariostático. Devido ao

risco de contaminação, a instrução sobre higiene bucal deve ser realizada no próprio box ao invés da sala de escovação/escovódromo.

- Odontologia minimamente invasiva: remoção seletiva da cárie com instrumentos manuais e restauração com cimento de ionômero de vidro (TRA).
- Para usuários não colaboradores, que necessitam de restrições físicas, recomenda-se verificar o momento ideal para o seu atendimento. Em caso de situação de urgência, deve-se considerar o atendimento com auxílio dos pais (que devem estar utilizando máscaras).
- As moldagens devem ser lavadas em cuba com água, realizando-se movimentos pendulares.
 - As moldagens realizadas com alginato devem ser desinfetadas com algodão ou gaze embebida em hipoclorito de sódio a 1% e condicionadas em sacos plásticos fechados por 10 minutos. Após esse período, devem ser secas com toalhas de papel.
 - As moldagens realizadas com elastômeros devem ser imersas durante 10min em solução de hipoclorito de sódio a 1% ou glutaraldeído a 2%. Após esse período, devem ser secas com toalhas de papel.
- Os modelos de gesso que foram manipulados durante a consulta devem ser higienizados por imersão em água de gesso com hipoclorito de sódio 0,5% durante 30 minutos e deixados secar naturalmente.

Ao final do atendimento

- Orientar o usuário para colocar nova máscara de tecido (limpa) e permanecer sentado.
- Realizar a remoção das luvas descartáveis empregando a técnica para evitar a contaminação das mãos.
 - Retirar as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta.
 - Segurar a luva removida com a outra mão enluvada.
 - Tocar a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retirar a outra luva.

- Realizar a higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas descartáveis, lavando-as com água e sabão.
- Realizar as orientações pós-operatórias, para retorno e/ou encaminhamentos a outros serviços de saúde, verbais e escritas (proteger a caneta com papel filme).
- Retirada dos EPIs do usuário - menos a máscara e os propés - e orientação para a saída da clínica.

Desparamentação

- A desparamentação deve ser realizada ainda no box. Somente as luvas e o avental descartável devem ser removidos na clínica. Os demais EPIs devem ser removidos no vestiário.
 - Retirar a luva de uma das mãos com o auxílio da outra, tocando somente as superfícies externas. Com a mão já sem a luva, retirar a luva da outra mão, agora tocando somente sua face interna. As luvas devem ser descartadas imediatamente em lixeira de material biológico e as mãos higienizadas.
 - Remoção do avental: remover as amarras do pescoço, seguida pelas da cintura, retirando os braços da face interna do avental, virando-o pelo avesso e enrolando-o até o final para o descarte imediato na lixeira de material biológico.
- Remoção do protetor facial e óculos de proteção: na remoção do protetor facial utiliza-se as hastes laterais, de trás para a frente. Nunca se deve tocar na parte frontal do protetor facial, superfície mais contaminada. Os óculos de proteção também devem ser retirados e colocados em superfície adequada para posterior descontaminação.
- Remoção do gorro/touca pela parte posterior e descarte no lixo de material biológico.
- Higienização das mãos.
- Remoção da máscara/respirador: iniciar pelo elástico inferior, seguido pelo superior, segurando ambos com a mão, sem tocar na face frontal da máscara.

ANEXO 5 - QUADRO DE DIVISÃO DE TREINAMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA EM VISTA DO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

GRUPO	MEMBROS	FOCO DO TREINAMENTO	RESPONSÁVEIS
LIMPEZA * (Treinamento presencial)	Terceirizados responsáveis pela limpeza e higienização geral do Campus	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização e descarte de EPIS - Comportamentos individuais e coletivos - Novos protocolos de higienização dos ambientes - Coleta e descarte de resíduos 	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Biossegurança - Representante do <u>Multi 1</u> - Representantes das Clínicas - Representante da Direção
PORTARIA * (Treinamento presencial)	Porteiros	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização e descarte de EPIS nos espaços comuns - Comportamentos individuais e coletivos - Medidas de controle na entrada do campus 	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Biossegurança - Representante da Direção
BIOMEDICINA	Alunos, professores e técnicos ligados às disciplinas do curso de Biomedicina com retorno aprovado.	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização e descarte de EPIS nos espaços comuns - Comportamentos individuais e coletivos - Apresentação do Grupo de Monitoramento - Protocolo de Biossegurança do LAB <u>Multi 1</u> 	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Biossegurança - Representante da Direção - Coordenação do <u>Multi 1</u>
FONOAUDIOLOGIA	Alunos, professores e técnicos ligados às disciplinas do curso de Fonoaudiologia com retorno aprovado.	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização e descarte de EPIS nos espaços comuns - Comportamentos individuais e coletivos - Apresentação do Grupo de Monitoramento - Protocolo de Biossegurança da Clínica-escola 	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Biossegurança - Representante da Direção - Coordenação da Clínica
ODONTOLOGIA	Alunos, professores e técnicos ligados às disciplinas do curso de Odontologia com retorno aprovado.	<ul style="list-style-type: none"> - Utilização e descarte de EPIS - Comportamentos individuais e coletivos - Apresentação do Grupo de Monitoramento - Protocolos de Biossegurança dos espaços de aula - Alterações na rotina da clínica odontológica 	<ul style="list-style-type: none"> - Comissão de Biossegurança - Representante da Direção - Coordenação da Clínica - Coordenação pré-clínica

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

Covid-19

JULHO 2020

1ª Edição

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Clínica Escola de Fonoaudiologia

Comissão de Coordenação da CEF

Coordenação de Coordenação da Clínica Escola de Fonoaudiologia

Prof. Beatriz Paiva Bueno de Almeida

Prof. Karla Anacleto de Vasconcelos

Prof. Simone dos Santos Barreto

Colaboração da Comissão de Biossegurança do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (INSF)

Prof. Aline Caseca

Prof. Renato Vargas

Direção do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (INSF)

Prof. Marcos de Oliveira Barceleiro

INTRODUÇÃO

As Comissões de Coordenação da CEF e de Biossegurança do ISNF propõem, em conjunto, recomendações de adaptações na rotina e na organização do espaço e nos procedimentos usuais da Clínica Escola de Fonoaudiologia (CEF), vinculada ao Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia da UFF, com o intuito de garantir segurança a todos os frequentadores da CEF.

As recomendações deverão ser adotadas por todos os frequentadores da CEF, considerando a nova realidade mundial no que se refere a pandemia de Sars-CoV-2, a necessidade de continuidade devidamente planejada da retomada das atividades de estágio para a formação dos estudantes e a realidade da CEF, atualmente, situada à Av. Július Arp, 184 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28623-000.

Boa leitura!

RECOMENDAÇÕES DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E NACIONAIS

Este documento segue as recomendações de organizações internacionais e nacionais, como OPAS/OMS e ANVISA (2020). Compõem o nível básico de precauções de controle de infecções a serem usadas, como padrão mínimo, no atendimento a todos os usuários.

De acordo com a OPAS/OMS, *“em locais de assistência à saúde, as principais estratégias de prevenção e controle de infecções (PCI) para prevenir ou limitar a transmissão da COVID-19 incluem:*

- 1. assegurar a triagem, reconhecimento rápido e controle de fontes (identificação de pacientes com suspeita e confirmação de COVID-19);*
- 2. aplicar precauções básicas para todos os pacientes, funcionários, alunos e professores, incluindo higienização assídua das mãos;*
- 3. implementar precauções adicionais empíricas (de gotículas e contato e, em caso de procedimentos e tratamentos de suporte com geração de aerossol, precauções de aerossol);*
- 4. implementar controles administrativos;*
- 5. usar controles ambientais e de engenharia.”*

Ainda de acordo com a OPAS/OMS, segundo *“as evidências atuais, o vírus Sars-Cov-2 é transmitido entre as pessoas por contato próximo e gotículas. A transmissão pelo ar pode ocorrer durante procedimentos e tratamentos de suporte com geração de aerossol, por isso a OMS recomenda precauções de aerossol para todos esses procedimentos.*

Para todos, as medidas preventivas mais eficazes incluem:

- 1. manter distanciamento físico (no mínimo 1,5 metro) de outros indivíduos;*
- 2. higienizar frequentemente as mãos com álcool gel, quando disponível, e se as mãos não estiverem visivelmente sujas, e com água e sabão, quando as mãos estiverem sujas;*
- 3. evitar tocar os olhos, nariz e boca;*
- 4. praticar etiqueta respiratória, tossindo ou espirrando contra o cotovelo flexionado ou um lenço, e descartando imediatamente o lenço;*
- 5. usar máscara cirúrgica caso tenha sintomas respiratórios e higienizar as mãos após descartar a máscara;*
- 6. limpeza e desinfecção de rotina de superfícies do ambiente e outras superfícies tocadas com frequência.”*

Não foram identificados, até o momento, estudos que correlacionem ações de biossegurança em fonoaudiologia e a contaminação por Sars-CoV-2. Sendo assim, as recomendações das instituições nacionais e internacionais nortearão o presente documento.

Todos os esforços possíveis estão sendo realizados pelas Comissões citadas para embasar e orientar a adoção de novas rotinas e procedimentos, visando a preservação da saúde de todos os envolvidos.

Todos os alunos, funcionários, professores e usuários da CEF precisarão conhecer, reconhecer e adaptar-se às novas condutas e procedimentos recomendados.

Riscos físicos

- Ruído excessivo

Riscos biológicos

- Locais pouco ventilados (maior transmissibilidade)
- Salas de terapia sem ar condicionado (maior transmissibilidade)
- Falta de protocolo de biossegurança
- Ausência de lixeiras com tampa e acionamento por pedal
- Ausência de local apropriado para o descarte de material contaminado
- Armazenamento inadequado dos materiais utilizados nas terapias (brinquedos, jogos, tapetes, papéis, canetas, ...)
- Proteção e limpeza inadequados dos materiais utilizados nas terapias (brinquedos, jogos, tapetes, papéis, canetas, ...)
- Piso de tacos, inadequado para ambiente de atendimento à saúde (dificuldade na limpeza do ambiente)
- Ausência de pias nas salas de atendimentos
- Não há local apropriado e destinado à limpeza dos materiais reutilizáveis
- Falta de protocolo de biossegurança e desinfecção

Riscos mecânicos

- Escadas sem antiderrapante e corrimão
- Desníveis de piso sem indicação adequada
- Piso escorregadio, com tacos e pedra ardósia
- Ausência de extintores de incêndio
- Piso de tacos, inadequado para ambiente de atendimento à saúde

Riscos químicos

- Uso de álcool 70% pelo profissional da limpeza
- Uso de hipoclorito pelo profissional da limpeza
- Falta de treinamento para o uso de álcool 70% e sabão líquido na limpeza dos materiais de terapia e daqueles utilizados nos exames auditivos (espéculos, olivas, fones, ...)

Riscos ergonômicos

- ausência de mobiliário adequado para o profissional administrativo, estagiários e professores.

Quadro 1. Adaptações na rotina e na organização dos espaços da CEF durante a pandemia de Sars-Cov-2.

CLÍNICA ESCOLA DE FONOAUDIOLOGIA - FEF/UFF					
Local	Acesso	Atividades rotina	EPI - EPC - Precaução	Conduta - Equipe CEF	Viabilidade
Recepção - área administrativa	Funcionários, estudantes e professores	Realizar tarefas administrativas que NÃO envolvam contato direto com usuários e acompanhantes	EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**) EPC: cartaz lembrete Precaução: limpeza e desinfecção do ambiente, superfícies e objetos antes do início do turno da manhã e no final da tarde	Fechamento da porta que dá acesso à área externa. Limitar o acesso de usuários e acompanhantes à janela da recepção, quando estritamente necessário, e demais frequentadores pelo corredor interno da clínica. Estabelecer um limite de distância de 1,5 metro da mesa da secretária com a marcação no chão. Produzir e afixar cartaz lembrete na recepção.	Viável
Sala de espera	Funcionários, estudantes e professores	-	-	Desativação temporária da sala de espera. O novo fluxo destinará o usuário direto para a sala de atendimento e o acompanhante aguardará em cadeiras localizadas na área externa coberta da CEF. Serão orientados a manter a disposição das cadeiras (1,5 metro de distância) e uso OBRIGATÓRIO de máscara (tecido* ou cirúrgica**)	Viável
Salas de atendimento primeiro andar - terapia	Funcionários, estudantes, professores e usuários	Anamnese, avaliação e procedimentos terapêuticos	EPI: paramentação adequada para cada caso. Avental e máscaras cirúrgicas são obrigatórios em todos os casos. EPC: cartaz lembrete Precaução: limpeza e desinfecção do ambiente, superfícies e objetos antes e após cada atendimento	As salas serão organizadas de forma a minimizar a quantidade de objetos no ambiente. Serão guardados porta-lápis, canetas, papeis, computadores etc. Limitação do número de alunos (um aluno por usuário). Manter 1,5 metro de distância entre as pessoas sempre que possível. Produzir e afixar cartaz lembrete alertando sobre a necessidade do uso dos EPIs nesse ambiente durante o atendimento. Será afixado na porta de cada sala. Fornecer treinamento sobre biossegurança e boas práticas: orientar e treinar professores e estudantes em relação à paramentação e à desparamentação, descarte de material	Viável

Nota: *Conforme sugestão OMS. ** Conforme recomendação do CFFa

				<p>infectante em local apropriado e higienização dos materiais reutilizáveis (materiais fonoaudiológicos e materiais de uso pessoal, como roupas, jaleco, face shield etc.)</p> <p>Fornecer lixeiras para descarte de material contaminado e não contaminado.</p>	
Banheiro primeiro andar	Usuários e acompanhantes	Qualquer	<p>EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**)</p> <p>EPC: cartaz informativo</p> <p>Precaução: lavagem das mãos</p>	<p>Orientar os usuários e os acompanhantes sobre a necessidade da lavagem das mãos.</p> <p>Orientar a todos sobre a obrigatoriedade do acesso pela porta dos fundos da CEF.</p> <p>Produzir e afixar acima da pia o cartaz informativo sobre a técnica de lavagens das mãos.</p> <p>Disponibilizar sabão líquido e papel toalha, em dispensadores adequados.</p>	Viável
Cozinha primeiro andar	Funcionários, estudantes e professores	<p>Utilização do espaço da cozinha terapêutica</p> <p>Utilização do espaço para preparo de café, água, aquecimento de comida e alimentação em geral</p>	<p>EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**)</p> <p>EPC: cartaz lembrete</p> <p>Precaução: limpeza e desinfecção do ambiente, superfícies e objetos antes e após cada turno de trabalho</p>	<p>Limitar o número de pessoas na cozinha em apenas uma pessoa por vez.</p> <p>Orientar sobre a proibição do uso da paramentação nesse espaço.</p> <p>Solicitar que a alimentação nesse local só ocorra em casos de extrema necessidade.</p> <p>Todos os alunos, funcionários e professores só poderão utilizar a cozinha após a troca de roupa.</p> <p>Todos os utensílios de uso coletivo serão guardados. Cada um terá que levar e utilizar utensílios próprios (descartáveis ou não).</p> <p>Produzir e afixar cartaz lembrete.</p> <p>Instalação de lixeiras com tampa.</p>	Viável

Cozinha segundo andar	Funcionários, estudantes e professores	Utilização do espaço para a limpeza e desinfecção dos materiais reutilizáveis (materiais fonoaudiológicos, face shield etc.)	EPI: máscara, luvas e jaleco EPC: cartaz informativo Precaução: treinamento em biossegurança e técnicas de higienização dos diferentes materiais	Adaptação do local para receber recipientes e materiais contaminados (área suja). O acesso ao segundo andar será exclusivamente pela sala de materiais da Clínica. Treinar os alunos e demais profissionais (professores e funcionários) sobre a forma correta de realizar os procedimentos de limpeza e desinfecção dos materiais utilizados nas terapias e ambientes da CEF, conforme as classificações desses materiais e locais. Instalação de lixeira para materiais contaminado.	Viável
Salas de atendimento segundo andar - terapia	Funcionários, estudantes e professores	Anamnese, avaliação e procedimentos terapêuticos	EPI: paramentação adequada para cada caso. Avental e máscara (tecido* ou cirúrgica**) são obrigatórios em todos os casos. EPC: cartaz lembrete Precaução: treinamento em biossegurança, limpeza e desinfecção do ambiente, superfícies e objetos antes e após cada turno de trabalho	As salas serão organizadas de forma a minimizar, ou mesmo eliminar, a quantidade de objetos no ambiente. Serão guardados porta-lápis, canetas, papéis, computadores etc. Limitação do número de alunos (um aluno por usuário). Manter 1,5 metro de distância entre as pessoas sempre que possível. Produzir e afixar cartaz lembrete que será afixado na porta de cada sala alertando sobre a necessidade do uso dos EPIs nesse ambiente durante o atendimento. Oferecer treinamento aos estudantes em relação à paramentação e à desparamentação, descarte de material infectante em local apropriado e higienização correta dos materiais reutilizáveis (materiais fonoaudiológicos e materiais de uso pessoal, como face shield etc.). O acesso à sala 4 será realizado pela escada dos fundos. As demais salas serão acessadas pela sala de materiais.	Viável com garantia da disponibilidade dos materiais de limpeza, desinfecção e EPIs
Banheiro segundo andar	Funcionários, estudantes e professores	Qualquer	EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**) EPC: cartaz informativo	Orientar os profissionais sobre a necessidade da lavagem das mãos.	Viável com garantia da disponibilidade

			Precaução: lavagem das mãos.	Produzir e afixar um cartaz informativo sobre a técnica de lavagens das mãos. Disponibilizar sabão e papel toalha, em dispensadores adequados. Orientar sobre a proibição do uso de paramentação nesse local. Limitar o acesso pela porta da sala de materiais (porta da frente)	dos materiais adequados para limpeza e desinfecção
Salas de avaliação audiológica	Funcionários, estudantes e professores	Anamnese, avaliação, testes auditivos e terapia	EPI: máscara cirúrgica, face shield, e jaleco EPC: cartaz lembrete Precaução: limpeza e desinfecção do ambiente, superfícies e objetos antes e após o turno de trabalho	Limitação do número de alunos (dois alunos por atendimento). Acesso exclusivo pela sala de materiais (porta da frente). Manter 1,5 metro de distância entre as pessoas, exceto durante o posicionamento do usuário na cabina e realização dos testes (EOA e imitânciometria). O usuário deverá utilizar a máscara cirúrgica durante todo o período de atendimento e avaliação. Rotina de higienização dos materiais e do ambiente. No caso da utilização das salas para terapia, seguir rotina das salas de terapia.	Viável com garantia da disponibilidade dos materiais adequados para limpeza, proteção e desinfecção. Aquisição de equipamento de descontaminação por luz UV
Sala de material - segundo andar	Funcionários, estudantes e professores	Armazenamento dos materiais utilizados nas terapias	EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**) EPC: cartaz lembrete Precaução: limpeza e desinfecção do ambiente, superfícies e objetos antes e após o turno de trabalho	Desativação temporária da sala de materiais como sala de terapia. Será utilizada exclusivamente para a guarda de materiais no período da pandemia. A porta dos fundos deverá ser utilizada apenas pelo profissional que for realizar o procedimento de limpeza e desinfecção de materiais. Classificação e separação dos materiais de acordo com o tipo de artigo (semicríticos e não críticos). Os materiais que não puderem ser higienizados, não poderão ser utilizados durante a pandemia.	Viável

				<p>Proteção de alguns materiais de terapia, que permitirá a sua devida higienização.</p> <p>Os materiais utilizados na terapia deverão ser previamente separados por cada aluno.</p> <p>Os materiais utilizados na terapia deverão ser higienizados após o uso e guardados no local adequado na sala de materiais.</p>	
Sala de Supervisão 2	Funcionários, estudantes e professores	Orientação de estudantes, supervisão e discussão de casos clínicos	EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**)	<p>Limitar o número de alunos por turno/horário de atendimentos.</p> <p>Manter distância de 1,5 metro entre as pessoas.</p> <p>Produzir e afixar cartaz Lembrete.</p>	Viável
Sala de Supervisão 1	Funcionários, estudantes e professores	Troca de roupa e paramentação	<p>EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**)</p> <p>EPC: cartaz lembrete e informativo</p> <p>Precaução: Limpeza e desinfecção da sala após cada turno</p>	<p>Destinar a sala como vestiário para que os alunos possam trocar de roupas e se paramentar adequadamente, reduzindo as chances de contaminação.</p> <p>Limite do uso da sala em uma pessoa.</p> <p>Produzir e afixar cartaz lembrete e informativo.</p>	Viável com garantia da instalação do armário e disponibilidade dos materiais de limpeza, desinfecção e EPIs
Banheiro – anexo	Funcionários, estudantes e professores	Desparamentação	<p>EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**)</p> <p>EPC: cartaz lembrete e informativo</p>	<p>Destinar o banheiro no auxílio da higienização dos profissionais durante a desparamentação.</p> <p>Inutilizar temporariamente o vaso sanitário.</p> <p>Disponibilização de lixeira com tampa para o descarte dos EPIs descartáveis.</p> <p>Produzir e afixar cartazes lembrete e informativo sobre os cuidados com biossegurança e durante a desparamentação.</p>	Viável com garantia da disponibilidade dos materiais e EPIs

Área externa coberta	Funcionários, estudantes, professores e acompanhantes	Sala de espera	EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**) Procedimento: distância de 1,5 metro entre as pessoas	Destinar o local para substituir a sala de espera. Cadeiras colocadas com distância de, no mínimo, 1,5 metro. Ajustes no fluxo de atendimento para evitar a permanência de mais de dois acompanhantes nesse espaço. Produzir e afixar cartaz lembrete.	Viável
Área do tanque	Funcionários da limpeza	Limpeza e desinfecção dos materiais de trabalho	EPI: máscara e luvas EPC: cartaz lembrete	Alocar mais um profissional de serviços gerais. Limitar o uso do tanque para a utilização da limpeza dos materiais utilizados pela/os funcionária/os responsáveis. Retirada do filtro de água do local e instalação na cozinha. Produzir e afixar cartaz lembrete.	Viável
Área externa	Todos	Circulação	EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**) EPC: cartazes informativo e lembrete	Instalação de uma pia na descida da rampa para higienização das mãos por todos os frequentadores da CEF. Produzir e afixar cartaz lembrete e informativo.	Viável com a garantia da instalação da pia

Legendas: EPI- Equipamentos de Proteção individual. EPC- Equipamentos de Proteção Coletiva.

Quadro 2. Novos procedimentos de rotina durante pandemia de Sars-Cov-2.

CLÍNICA ESCOLA DE FONOAUDIOLOGIA - FEF/UFF					
Procedimento	Frequentadores	Atividades rotina	Tipo de EPI ou procedimento	Conduta - Equipe CEF	Viabilidade
Chegada à CEF	Todos	Qualquer	EPI: uso obrigatório de máscara (tecido* ou cirúrgica**) durante todo	Viabilidade da instalação de uma pia para uso exclusivo da lavagem das mãos na área externa, ao final da rampa. Produzir e afixar cartazes na área externa da clínica.	Viável com a instalação da pia

			<p>o período de permanência nas dependências da CEF</p> <p>EPC: cartazes lembrete e informativo</p> <p>Precaução: higienização das mãos</p>	<p>Os estudantes, funcionários e professores deverão realizar a troca de roupa após a lavagem das mãos. Apenas poderão permanecer na clínica aqueles que realizarem esse procedimento. Seguir as recomendações expostas no tópico “Troca de roupa, paramentação e desparamentação”.</p> <p>Os usuários serão recebidos pelo funcionário da segurança e encaminhados para a lavagem das mãos. O estudante ou professor responsável fará a aferição da temperatura do paciente e acompanhante. Caso a temperatura esteja normal (até 37°C), o usuário será encaminhado para a sala de atendimento e o acompanhante para a nova sala de espera.</p>	
<p>Contato telefônico com os usuários ou responsáveis</p> <p>Demais atividades administrativas</p>	Secretária da CEF	<p>Contato telefônico com usuários ou responsáveis para marcação do retorno ao atendimento nos diferentes ambulatórios - coleta de informações sobre a saúde do paciente e orientações para que, caso apresente sintomas do COVID 19, não compareça ao atendimento e</p>	<p>EPI: máscara</p> <p>EPC: cartaz lembrete</p> <p>Precaução: higienização das mãos, do ambiente e dos materiais de trabalho.</p>	<p>Os novos atendimentos serão cancelados durante a pandemia.</p> <p>Serão atendidos apenas os usuários que já se encontravam em atendimento ou que passaram por acolhimento, ou seja, pacientes que estavam em atendimento e foram encaminhados a outros ambulatórios da CEF.</p> <p>A funcionária, durante o contato telefônico, irá orientar os usuários ou responsáveis sobre as mudanças na rotina do atendimento e sobre a obrigatoriedade do uso de máscara nas dependências da clínica.</p> <p>Orientar a secretária sobre a importância da limpeza e desinfecção diária da mesa, do computador e demais objetos/equipamentos utilizados, no início e término do turno de trabalho.</p>	<p>Viável com garantia da disponibilidade dos materiais para limpeza e desinfecção, telefone e internet.</p>

		justifique sua ausência. Neste caso, orientar que siga as recomendações da secretaria de saúde de seu município.		Manter distância física de pelo menos 1,5 metro entre as pessoas. Treinamento e orientação a respeito da importância de se manter uma rotina de higienização das mãos (álcool gel ou lavagem das mãos).	
Atendimentos	Estudantes e professores	Atendimento ambulatorial (terapia) e atendimento audiológico	EPI: conforme a especialidade e seguindo o Manual de Biossegurança CFFa (2ª ed.). EPC: cartazes informativos e folder educativo para os usuários Precaução: higienização das mãos e distanciamento social (1,5 metro)	Limitar em apenas um estudante responsável por usuário nos ambulatórios de terapia. Na avaliação audiológica serão dois alunos por usuário. Orientar os estudantes a permanecerem na clínica apenas durante o período obrigatório. Preferência: chegada - 15 minutos de antecedência e saída - após a desparamentação, troca de roupa e liberação do professor. As salas serão higienizadas antes de cada atendimento e imediatamente após o término do atendimento. Três horas após a primeira será realizada desinfecção, garantindo um ambiente adequado antes do início dos atendimentos do turno da tarde. Os estudantes ficarão responsáveis pela limpeza da mesa e desinfecção dos materiais utilizados durante a terapia (jogos brinquedos, canetas etc.). Todos receberão orientações e treinamento sobre os procedimentos de limpeza e desinfecção adequados. Manter as janelas abertas nas salas de terapia durante todo o período para garantir a circulação do ar. Redução do número de atendimentos em todos os ambulatórios. Máximo de 5 usuários por turno, mesmo	Viável com a instalação do armários

				<p>com atendimentos concomitantes de diferentes ambulatórios de terapia. Máximo de 2 usuários por turno no ambulatório de Audiologia. Os horários deverão ser escalonados para evitar a aglomeração de usuários na clínica. Justificativa da ação: manter um intervalo de tempo que garanta a utilização de cada sala apenas uma vez no período (manhã e tarde), propiciando a não aglomeração de acompanhantes, usuários e alunos. A ação pretende respeitar o tempo mínimo de segurança para higienização do ambiente, considerando a contaminação por aerossóis, três horas entre os atendimentos.</p> <p>Acomodação dos acompanhantes em cadeiras localizadas na área externa coberta, respeitando o distanciamento social.</p> <p>Encaminhamento imediato do usuário para a sala de atendimento. Após o término do atendimento, o usuário e seu acompanhante não deverão permanecer na CEF, salvo as excepcionalidades (chuva forte, mal-estar etc.).</p>	
Troca de roupa, paramentação e desparamentação	Estudantes, professores e funcionários	Atendimento terapêutico e audiológico	<p>EPIs: máscara cirúrgica, roupa limpa, jaleco, face shield, avental descartável e luvas.</p> <p>Obs: caberá ao professor orientar o estudante sobre a necessidade de qual EPI será necessário, de acordo com as</p>	<p>Fornecer treinamento em biossegurança e técnicas de paramentação e desparamentação.</p> <p>Destinar o banheiro externo e a sala anexa para uso exclusivo de troca de roupa, paramentação e desparamentação.</p> <p>Produzir e afixar os cartazes Informativo (passo a passo da paramentação e desparamentação) e lembrete.</p> <p>Disponibilizar local adequado para a dispensação de EPIs descartáveis.</p>	<p>Viável com garantia da disponibilidade dos materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - EPIs para professores e alunos; - limpeza; - desinfecção; - armários;

			especificidades da terapia em questão.		<ul style="list-style-type: none"> - local para dispensação de EPIs. - proteção do vidro que divide as duas salas de supervisão, garantindo privacidade na sala utilizada como vestiário. Disponibilizar armário para a guarda da roupa e dos materiais de uso pessoal.
Realização de orientações e supervisões na CEF	Professor	<p>Separação de material a ser utilizado na terapia, anamnese, avaliação, relatórios, exames etc.</p> <p>Esclarecimento de dúvidas, definição de condutas, antes e/ou após o atendimento, preenchimento de</p>	<p>EPI: máscara (tecido* ou cirúrgica**).</p> <p>Precaução: lavagem das mãos</p> <p>EPC: cartaz lembrete</p>	<p>Limitar o número de estudantes na sala.</p> <p>Manter o distanciamento social de 1,5 metro.</p> <p>Auxiliar o estagiário, sanando dúvidas no momento da paramentação e desparamentação.</p> <p>Organizar a rotina do estágio de forma a agilizar o preenchimento da documentação relativa ao atendimento.</p>	Viável

		documentação relativa ao atendimento.			
--	--	---	--	--	--

O presente protocolo de conduta será revisado de acordo com a evolução da situação sanitária do país relativa à pandemia de COVID-19, em consonância com as recomendações das organizações de saúde internacionais (OMS/OPAS), os órgãos de saúde federal (MS), estadual (Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro) e municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo/RJ) e os órgãos de classe (CFFa e CRFa 1ª região).

Coordenação da Clínica Escola de Fonoaudiologia - UFF
Comissão de Biossegurança do ISNF - UFF

REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde [<https://saude.gov.br/>]. Coronavírus COVID-19. O que você precisa saber [acesso em 18 jun 2020]. Disponível em <https://coronavirus.saude.gov.br/>

Conselho Federal de Fonoaudiologia [<http://fonoaudiologia.org>]. Manual de Biossegurança. 2ª Edição Revisada e Ampliada Brasília, DF 2020. Disponível em https://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2020/07/CFFa_Capa_Manual_Biosseguranca.jpg

IRRD/LIKA (2020). COVID-19: Orientações para profissionais de saúde. Instituto para Redução de Riscos e Desastres de Pernambuco (IRRD) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Décima primeira Edição [12 Jun 2020]. Disponível em <https://www.irrd.org/respostaemergencial/>

Organização Pan-Americana de Saúde [<https://www.paho.org/>]. Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus) [acesso em 16 jun 2020]. Disponível em https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875

Organização Pan-Americana de Saúde [<https://www.paho.org/>]. Rapid Assessment of COVID-19 Impact on NCD Programs in the Region of the Americas. [acesso em 16 jun 2020]. Disponível em https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52250/PAHONMHNVCVID-19200024_eng.pdf?sequence=6

Brasil. Portaria nº 343, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União. 18 mar 2020. Disponível em <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>

Conselho Federal de Fonoaudiologia [<https://www.fonoaudiologia.org.br/>]. Recomendação CFFa nº 19, de 19 de março de 2020. [acesso em 11 maio de 2020]. Disponível em https://www.fonoaudiologia.org.br/cffa/wp-content/uploads/2020/03/Recomendacao_CFFa_19_2020.pdf

Wenhong Zhang. Manual de Prevenção e Controle da COVID-19 segundo o Doutor Wenhong Zhang. 1ª ed. São Paulo. Polo Books. 2020. [Acesso em 15 jun 2020]. Disponível em http://www.dfl.com.br/covid19/wp-content/uploads/2020/04/manual_prev_covid19_17_04_2020.pdf

Organização Pan-Americana de Saúde [<https://www.paho.org/>]. Lista de verificación para la gestión de los trabajadores de salud durante la respuesta a la COVID-19. [acesso em 16 jun 2020]. Disponível em file:///C:/Users/karla/Google%20Drive/UFF/ClínicaEscola/Biossegurança/OPSHSSHRCOVID-19200011_spa.pdf

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2). [acesso em 25 mai 2020]. Disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTES-ANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

Gallasch CH, Cunha ML, Pereira LAS, Silva-Junior JS Prevenção relacionada à exposição ocupacional: COVID-19. Rev Enferm UERJ, Rio de Janeiro, 2020. [20 mai 2020]. 28:e49596. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/49596>

Nasreen S, Quadri MD, Beth K, Thielen MD, Serin Edwin Erayil MBB, Elizabeth A Gulleen, Kristina Krohn MD, Deploying Medical Students to Combat Misinformation During the COVID-19 Pandemic, Academic Pediatrics (2020). Disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7265844/pdf/main.pdf>

Organização Pan-Americana de Saúde [<https://www.paho.org/>]. Care for health workers exposed to the new coronavirus (COVID-19) in health facilities [acesso em 16 mai 2020]. Disponível em https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52032/PAHOPHEIMCovid1920005_eng.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Academia Brasileira de Audiologia [<https://www.audiologiabrasil.org.br>]. Nota Técnica – Recomendações para o retorno da prática em Audiologia. [acesso em 17 jun 2020]. Disponível em <https://www.audiologiabrasil.org.br/portal/arquivosfiles/ABA%20nota%20t%C3%A9cnica1%20junho2020.pdf>

Organização Pan-Americana de Saúde [<https://www.paho.org/>]. Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19. Orientação provisória 06 de abril de 2020. [acesso em 08 abr 2020]. Disponível em https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51994/OPASBRACOVID1920041_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Academia Brasileira de Audiologia [<https://www.audiologiabrasil.org.br>]. Nota Técnica – Recomendações para o retorno da prática em Audiologia. [acesso em 17 jun 2020]. Disponível em <https://www.audiologiabrasil.org.br/portal/arquivosfiles/ABA%20nota%20t%C3%A9cnica1%20junho2020.pdf>

World Health Organization [<https://www.who.int/>]. Guía para la elaboración a nivel local: Formulaciones recomendadas por la OMS para la desinfección de las manos. [acceso em 15 jun 2020]. Disponível em https://www.who.int/gpsc/5may/tools/ES_PSP_GPSC1_GuiaParaLaElaboracionLocalWEB-2012.pdf

World Health Organization [<https://www.who.int/>]. Cleaning and disinfection of environmental surfaces in the context of COVID-19. [acceso em 15 jun 2020]. Disponível em <https://www.who.int/publications/i/item/cleaning-and-disinfection-of-environmental-surfaces-in-the-context-of-covid-19>

Chin AWH, Chu JTS, Perera MRA, Hui KPY, Yen HL, Chan MCW, et al. 2020. [acceso em 17 jun 2020]. Stability of SARS-CoV2 in different environmental conditions. The Lancet Microbe S2666524720300033. Disponível em <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7214863/>

van Doremalen N, Bushmaker T, Morris DH, Holbrook MG, Gamble A, Williamson BN, et al., 2020 [acceso em 17 jun 2020]. Aerosol and Surface Stability of SARS-CoV-2 as Compared with SARS-CoV-1. N Engl J Med (382)1564–1567. Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/nejmc2004973>



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE